



Educa+
Ponte D Lima



Plano de Transportes Escolares 2026-2027



Ponte D Lima



ÍNDICE

Índice	Pág. 1
I – Introdução	Pág. 2
II – Destinatários e âmbito de aplicação	Pág. 2
III – Caracterização do território e da rede pública de estabelecimentos de educação e ensino	Pág. 2
IV – Enquadramento legal	Pág. 5
V – Circuitos especiais	Pág. 6
VI – Procedimentos e instrução das candidaturas aos circuitos especiais	Pág. 7
VII – Regras na concretização dos circuitos especiais	Pág. 7
VIII – Deveres na utilização dos circuitos especiais	Pág. 8
IX – Normas e critérios de acesso aos passes gratuitos	Pág. 9
X – Outros apoios	Pág. 9
XI – Previsão de alunos a transportar e custos totais da rede de transportes escolares	Pág. 10
XII – Horário de funcionamento	Pág. 10
XIII – Notas finais	Pág. 11
Anexos	Pág. 12
- Alunos e custos previstos	
- Circuitos especiais – itinerários, operadores e localidades servidas	
- Agrupamentos de escolas do concelho de Ponte de Lima	
- Rede de transportes coletivos de passageiros	
- Linhas de carreira pública	



I – INTRODUÇÃO

Enquadrando-se numa política de apoio às famílias, nomeadamente nas deslocações dos seus educandos para os estabelecimentos de ensino, o transporte escolar visa assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação, incluindo os alunos abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva.

No âmbito do quadro legislativo que determina a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, é estabelecido que compete às Câmaras Municipais assegurar a organização, financiamento e controle do funcionamento dos transportes escolares e ainda, as regras de elaboração e aprovação do Plano de Transportes Escolares, as condições de acesso a este apoio e as competências das Autarquias nesta área. A nível municipal, o Plano de Transportes Escolares é um instrumento de gestão e planeamento da oferta do serviço de transporte de alunos entre o local da residência e o local do estabelecimento de ensino da rede pública.

Neste contexto, é elaborado o Plano de Transportes Escolares do Município de Ponte de Lima, cuja área de influência é o concelho de Ponte de Lima e tendo em consideração as áreas pedagógicas de influência das escolas, a rede de transportes existentes e todos os intervenientes nesta área. Define, anualmente, os circuitos especiais de transportes escolares em função das necessidades dos alunos a transportar e ainda estabelece, enquadra e uniformiza os critérios, as condições de acesso e de atribuição do apoio ao transporte a implementar.

Como o Plano de Transportes Escolares conjuga e complementa a rede de transportes públicos na respetiva área de abrangência, são utilizados, preferencialmente, os meios públicos de transportes coletivos que servem os locais dos estabelecimentos de ensino e de residência dos alunos.

II - DESTINATÁRIOS E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

São abrangidos pelos circuitos especiais apoiados pela autarquia os alunos residentes no concelho de Ponte de Lima, que cumpram:

- as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação referentes ao processo de matrícula e que frequentem estabelecimentos de ensino da respetiva área de influência pedagógica,
 - as condições previstas na legislação em vigor sobre transportes escolares,
- e desde que não se encontrem abrangidos pela Portaria nº 7A/2024, de 5 de janeiro, na sua redação atual, a qual determina que são abrangidos pelos passes gratuitos, as crianças e jovens dos 4 aos 23 anos, inclusive, nas modalidades sub18+TP (4 aos 18 anos, inclusive) e sub23+TP (dos 18 aos 23 anos, inclusive).

III - CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO E DA REDE PÚBLICA DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO

O concelho de Ponte de Lima localiza-se na região Norte e pertence ao distrito de Viana do Castelo. É constituído, nesta data, por 39 freguesias, com uma área de cerca de 321 km², delimitado a norte pelos concelhos de Paredes de Coura, Vila Nova de Cerveira e Arcos de Valdevez, a sul pelo concelho de Barcelos, a nascente pelos concelhos de Vila Verde, Ponte da Barca e parte de Arcos de Valdevez e para finalizar, a poente, pelos concelhos de Viana do Castelo e Caminha.

Integram o parque escolar público do concelho de Ponte de Lima: 02 escolas do 2.º e 3.º ciclos, 01 escola do 3.º ciclo e secundário, 02 escolas do 2.º, 3.º ciclo e secundário e 01 escola profissional. Para além destas, incluem-se 10 escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar, 04 escolas básicas do 1.º ciclo e 08 jardins de infância. O parque escolar é ainda composto por um polo de uma escola profissional privada. Dispõe também de ensino superior.



Rede pública de estabelecimentos de educação e ensino, do pré-escolar ao ensino secundário:

AE	ESCOLA	JI	1.º CICLO	2.º CICLO	3.º CICLO	SEC
António Feijó	EB António Feijó			X	X	
	EB da Feitosa	X	X			
	EB da Gandra	X	X			
	EB de Ponte de Lima		X			
	JI de Ponte de Lima	X				
	EB de Rebordões Souto		X			
	JI de Rebordões Souto	X				
	EB da Ribeira	X	X			
	EB do Trovela	X	X			
Arcozelo	EBS Arcozelo			X	X	X
	EB de Arcozelo		X			
	JI de Arcozelo	X				
	JI de Brandara	X				
	JI de Calheiros	X				
	JI de Cepões	X				
	EB das Lagoas	X	X			
	EB de Refoios	X	X			
Freixo	EBS Freixo			X	X	-----
	EBI Freixo	X	X			
	EB de Poiares		X			
	JI de Poiares	X				
	JI de Sandiães	X				
	EB de Vitorino dos Piães	X	X			
Ponte de Lima	ES Ponte de Lima				X	X
	EB Correlhã			X	X	
	EBI Correlhã	X	X			
	EB da Facha	X	X			

Áreas de influência pedagógica:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FREIXO			
2.º e 3.º Ciclos e Secundário	Área de influência pedagógica	Pré-escolar e 1.º Ciclo	Área de influência pedagógica
EBS Freixo	Ardegão, Freixo e Mato	EB/JI de Freixo	Ardegão, Freixo e Mato
	Cabaços e Fojo-Lobal		Calvelo
	Calvelo		Gaifar
	Friastelas		Friastelas
	Gaifar		Sandiães
	Navió e Vit. dos Piães		Vilar das Almas
	dos Piães		Gaifar
	Poiares	Sandiães	
	Sandiães	Vilar das Almas	
	Vilar das Almas	EB/JI de Poiares	Poiares
		EB/JI de Vitorino dos Piães	Cabaços e Fojo-Lobal
		Navió e Vitorino dos Piães	



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ			
2.º e 3.º Ciclos	Área de influência pedagógica	Pré-escolar e 1.º Ciclo	Área de influência pedagógica
EB António Feijó	Anais	EB/JI da Feitosa	Feitosa
	Arca e Ponte de Lima		Rebordões S. Maria
	Beiral do Lima	EB /JI da Gandra	Beiral do Lima
	Boalhosa		Gandra
	Feitosa		Gondufe
	Fornelos e Queijada		Santa Cruz do Lima
	Gandra	EB/JI da Ribeira	Boalhosa
	Gemieira		Gemieira
	Gondufe		Ribeira
	Rebordões Santa Maria		Serdedelo
	Rebordões Souto	EB/JI do Trovela	Anais
	Ribeira		Fornelos e Queijada
	Santa Cruz do Lima	EB/JI de Rebordões Souto	Rebordões Souto
	Serdedelo	EB/JI de Ponte de Lima	Arca e Ponte de Lima

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO			
2.º e 3.º Ciclos e Secundário	Área de influência pedagógica	Pré-escolar e 1.º Ciclo	Área de influência pedagógica
EBS de Arcozelo	Arcozelo	EB de Arcozelo	Arcozelo
	Bárrio e Cepões		Bárrio e Cepões
	Bertiandos		Calheiros
	Brandara		Labruja
	Cabração e Moreira do Lima		Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte
	Calheiros	Jl de Arcozelo	Arcozelo
	Estorãos	Jl de Brandara	Brandara
	Fontão	Jl de Calheiros	Calheiros
	Labruja	Jl de Cepões	Bárrio e Cepões
	Labrujó, Rendufe e V. Monte		Labruja
	Refoios do Lima		Labrujó, Rendufe e V. Monte
	S. Pedro d'Arcos		EB/JI das Lagoas
	Sá	Cabração e Moreira do Lima	
	Santa Comba	Estorãos	
		Fontão	
		S. Pedro d'Arcos	
		Sá	
	Santa Comba	EB/JI de Refoios	Brandara
			Refoios do Lima



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA				
Secundário	Área de influência pedagógica	3.º Ciclo	Área de influência pedagógica	
Secundária de Ponte de Lima	Anais	Secundária de Ponte de Lima	Anais	
	Arca e Ponte de Lima		Arca e Ponte de Lima	
	Ardegão, Freixo e Mato		Beiral do Lima	
	Beiral do Lima		Boalhosa	
	Boalhosa		Feitosa	
	Cabaços e Fojo-Lobal		Fornelos e Queijada	
	Calvelo		Gandra	
	Correlhã		Gemieira	
	Facha		Gondufe	
	Feitosa		Rebordões Santa Maria	
	Fornelos e Queijada		Rebordões Souto	
	Gaifar		Ribeira	
	Gandra			
	Gemieira		Santa Cruz do Lima	
	Gondufe		Serdedelo	
	Navió e Vitorino dos Piães			
	Poiares			
	Rebordões Santa Maria			
	Rebordões Souto			
	Ribeira			
	Sandiães			
	Santa Cruz do Lima			
	Seara			
	Serdedelo			
	Vilar das Almas			
	Vitorino das Donas			
			2.º e 3.º Ciclos	Área de influência pedagógica
			EB Correlhã	Correlhã
		Facha		
		Seara		
		Vitorino das Donas		
		Pré-escolar e 1.º Ciclo	Área de influência pedagógica	
		EB/JI da Correlhã	Correlhã	
		EB/JI da Facha	Facha	
			Seara	
			Vitorino das Donas	

IV – ENQUADRAMENTO LEGAL

Compete à Autarquia assegurar, organizar e gerir a concessão dos transportes escolares aos alunos residentes no concelho de Ponte de Lima, cumprindo o estabelecido nos seguintes diplomas:

- Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, na sua redação atual: define o regime jurídico do transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos;
- Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março – regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar;
- Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto e demais alterações da Lei n.º 65/2015, de 03 de julho - regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 4 anos;
- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, na sua redação atual: regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória;
- Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;



- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro: estabelece o regime jurídico da educação inclusiva;
- Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelos diversos diplomas: regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos municípios;
- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, com as respetivas alterações: concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;
- Portaria nº 9/2023 de 4 de janeiro – Determina a forma de cálculo de transferências do Fundo de Financiamento de Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais, da competência relativa ao transporte de alunos com necessidades específicas individuais;
- Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, na sua redação atual: estabelece as condições de atribuição dos passes escolares gratuitos para jovens estudantes, bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação.

V – CIRCUITOS ESPECIAIS

1- Alunos do 1.º ciclo

O encerramento de escolas e o subsequente reordenamento da rede escolar determinaram a necessidade de transporte dos alunos do 1.º ciclo para outros estabelecimentos de ensino. A criação destes circuitos resulta das necessidades de transporte, mediante as candidaturas efetuadas e conseqüente número de utilizadores, bem como da rede escolar e cumprindo as condições estabelecidas na legislação em vigor sobre transportes escolares. Logo, pretendendo assegurar a deslocação diária destes alunos, mantêm-se no ano letivo 2026/2027 vários circuitos especiais para o seu transporte para as escolas básicas do 1.º ciclo do concelho.

2- Alunos do 2.º, 3.º ciclos e secundário

A necessidade de criação de circuitos especiais verifica-se quando as carreiras de transportes coletivos não preencham as condições previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; ou, preenchendo-as, não satisfaçam regularmente as necessidades de transporte escolar. Ora, como a rede de transportes públicos do concelho não abrange ou serve convenientemente algumas freguesias/localidades, continuam no ano letivo 2026/2027, circuitos especiais para transporte escolar de alunos do 2.º e 3.º ciclos e secundário regular. Mantem-se ainda diversos circuitos especiais de transporte escolar, em que distância entre a residência dos alunos e os locais de paragem de autocarro é superior a 3km.

3- Alunos ao abrigo da Educação Inclusiva

Cabe à autarquia assegurar o transporte escolar, em circuito especial, a alunos do ensino básico ao ensino secundário com mobilidade reduzida ou com dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem, que beneficiem de medidas ao abrigo da educação inclusiva e que tenham sido sinalizados pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), prevista no Decreto-lei nº 54/2018 na sua redação atual, e que não possam, comprovadamente, utilizar os transportes coletivos e regulares.

Este dever é concretizado através de delegação de competências nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Ponte de Lima, para a contratação dos serviços de transporte escolar/circuitos especiais dos alunos que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, desde que sejam residentes no concelho de Ponte de Lima. Neste âmbito, situações excecionais, devidamente



fundamentadas, carecem de parecer do Diretor do Agrupamento de Escolas. Esse parecer deverá atestar que a escola da área de residência não reúne os recursos necessários à implementação das medidas seletivas/adicionais, justificando, assim, a frequência de um estabelecimento de ensino fora da respetiva área pedagógica, desde que integrado no mesmo Agrupamento de Escolas.

Ainda, quando os alunos frequentam escolas de “referência ou unidades de ensino estruturado e de apoio especializado” fora do concelho, por falta de resposta nas escolas de Ponte de Lima, este transporte é assumido pela autarquia, mediante contratação de serviços de circuito especial.

VI – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS AOS CIRCUITOS ESPECIAIS

Os órgãos de gestão dos AE e/ou estabelecimentos de ensino colaboram e apoiam na organização do transporte escolar, nomeadamente a divulgação dos requisitos necessários para que os alunos beneficiem dos apoios em transportes escolares – circuitos especiais.

1. Durante os meses de fevereiro e abril, o Município de Ponte de Lima comunica aos estabelecimentos de ensino os prazos de inscrição nos circuitos especiais e respetivos procedimentos a adotar;
2. O requerimento de transporte escolar/circuito especial dos alunos do 1º ciclo deve dar entrada entre 01 e 31 de março;
3. O requerimento de circuito especial dos alunos do 2.º, 3.º ciclos e secundário deve dar entrada entre 01 de junho e 15 de julho.
4. Os requerimentos podem ser submetidos presencialmente, mediante apresentação da ficha devidamente preenchida junto do Gabinete de Atendimento ao Munícipe (GAM) ou através do preenchimento do formulário em Serviços Online (<http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>). Os requerimentos têm de ser, obrigatoriamente, acompanhados com o comprovativo da residência do agregado familiar.
5. Os estabelecimentos de ensino divulgam os requisitos necessários junto dos encarregados de educação, tendo em vista o cumprimento dos procedimentos para que os alunos possam beneficiar do transporte.
6. O Serviço de Educação efetua a análise e avaliação das fichas e dará conhecimento:
 - a) aos respetivos encarregados de educação dos alunos que não são abrangidos pelo regime de transporte escolar participado pela Autarquia;
 - b) aos estabelecimentos de ensino sobre quais os alunos que irão usufruir dos circuitos especiais;
 - c) às entidades que asseguram os vários circuitos especiais da listagem dos alunos que irão usufruir de transporte escolar apoiado pela Autarquia.
7. A inscrição nos transportes escolares tem de ser obrigatoriamente renovada todos os anos.

VII – REGRAS NA CONCRETIZAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS

1. Os circuitos especiais efetuam-se de manhã (viagem de ida) e à tarde (viagem de regresso) e para os percursos que ligam o local da residência ao estabelecimento de ensino.
2. O serviço de transporte – circuito especial, é assegurado e gratuito para os alunos que residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino ou da paragem de autocarro mais próxima, e desde que cumpram as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas.

Esta distância é determinada entre a paragem de autocarro mais próxima da localidade de residência do aluno e o estabelecimento de ensino, considerando sempre o percurso mais curto. Na inexistência de paragem de autocarro, toma-se como referência a placa indicadora da localidade de residência do aluno ou o primeiro número de porta.



Para efeitos de medição entre a paragem de autocarro e a residência dos alunos, é igualmente considerada a distância correspondente ao percurso mais curto.

3. As medições efetuadas para efeitos de atribuição de circuito especial, serão realizadas com recurso ao Google Maps e ao Sistema de Informação Geográfica da Autarquia.
4. Os circuitos especiais de transporte escolar dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico serão efetuados, preferencialmente, depois do término das atividades de enriquecimento curricular.
5. É assegurado o transporte aos alunos do 1.º ciclo matriculados compulsivamente fora da área da sua residência, por ausência de vaga na respetiva escola de encaminhamento e desde que residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino. Para este efeito, considera-se como referência a escola mais próxima da respetiva área de residência.
6. Não são abrangidos pelo regime de circuitos especiais apoiados e comparticipados pela autarquia:
 - a) os alunos que, por livre opção, escolham estabelecimentos de ensino que não seja o da respetiva área de residência.
 - b) os alunos que residam a menos de 3 km do estabelecimento de ensino ou da paragem de transporte público mais próxima.
 - c) os alunos que frequentem cursos profissionais, financiados através de programas apoiados por fundos europeus.
 - d) os alunos que residam fora do concelho de Ponte de Lima.
 - e) os alunos que não estejam a frequentar o ensino obrigatório, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 176/2012, de 02 de agosto.
 - f) os alunos que frequentam o ensino pré-escolar, tendo em conta que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro no seu artigo 67.º, ponto 4, passou a ter a seguinte redação: *“até à entrada em vigor da portaria referida no n.º 1 do artigo 68.º, o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º é circunscrito ao ensino básico (...).”*

VIII – DEVERES NA UTILIZAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS

Na utilização de circuitos especiais são observados os deveres que se seguem.

1. Assim, aos encarregados de educação compete:
 - a) acompanhar o educando na entrada e saída da viatura. Em caso de impossibilidade do encarregado de educação, indicar previamente quem será responsável pela sua entrega e receção no local de paragem. O/a vigilante do autocarro escolar poderá solicitar a identificação da pessoa autorizada a entregar e receber a criança;
 - b) respeitar o horário estabelecido para a partida da viatura. Se o aluno não se encontrar na paragem no horário estabelecido, a carrinha/autocarro prosseguirá, ficando o encarregado de educação responsável pelo seu transporte até ao estabelecimento de ensino;
 - c) no horário de chegada da viatura, caso o encarregado de educação ou a pessoa autorizada para receber o aluno não se encontre no local designado, o veículo de transporte regressará à escola com o aluno. Após o horário de encerramento do estabelecimento de ensino, o aluno poderá ser entregue às autoridades competentes.
 - d) informar a entidade prestadora do serviço de transporte escolar sempre que o educando não necessite de utilizar o transporte em determinado dia, bem como comunicar qualquer alteração relativa à sua utilização diária.
 - e) informar e comunicar a desistência do serviço de transporte escolar.
2. Aos alunos compete:
 - a) colocar o cinto de segurança e respeitar as orientações e recomendações do vigilante e/ou motorista.



- b) não ingerir qualquer tipo de alimento nas viaturas.
3. O Município de Ponte de Lima pode suspender ou anular o circuito especial dos alunos que:
 - a) deixem de frequentar o estabelecimento de ensino.
 - b) não façam uso regular do transporte escolar, sendo necessário que a taxa mínima de utilização do circuito especial, durante o mês, seja superior a 75%.
 - c) utilizem indevidamente ou de forma irresponsável os transportes e quando pratiquem atos de vandalismo, desrespeitem as orientações e recomendações do vigilante e/ou motorista.
 - d) não cumpram as regras definidas, desrespeitem as normas colocando em causa a segurança do transporte escolar e manifestem comportamentos agressivos para os demais utilizadores.
4. A Autarquia de Ponte de Lima pode, ainda, suspender a atribuição do transporte escolar dos alunos cujos encarregados de educação não cumpram as regras e deveres previstos no ponto 1.

IX - NORMAS E CRITÉRIOS DE ACESSO AOS PASSES GRATUITOS

1. Nos termos da Portaria 7-A/2024, de 05 de janeiro, na sua redação atual, os passes passaram a ser gratuitos para crianças e jovens dos 4 aos 23 anos, inclusive, nas modalidades sub18+TP (4 aos 18 anos, inclusive) e sub23+TP (dos 18 aos 23 anos, inclusive), designados 'passes gratuitos para jovens'. A atribuição da gratuidade é alargada aos estudantes do ensino superior até complementarem 25 anos, desde que frequentem cursos com ciclo de estudos integrado, designadamente Arquitetura e Urbanismo, Ciências Farmacêuticas, Medicina, Medicina Dentária e Medicina Veterinária, nos termos do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.
2. A implementação dos passes gratuitos é da competência das AM e das CIM, nas respetivas áreas geográficas, em articulação com os operadores de transportes e os municípios enquanto autoridades de transportes e titulares de contratos de serviço público
3. A disponibilização dos passes gratuitos é efetuada pelas entidades emissoras de títulos de transporte público/operadoras de transporte, mediante requerimento dos interessados.
 - a) O requerimento deve ser acompanhado por cartão de cidadão ou outro documento válido equivalente que comprove a data de nascimento.
 - b) Caso tenha necessidade de adquirir um passe que abranja mais do que uma AM ou CIM, deve entregar comprovativo de morada de residência habitual e declaração de matrícula da instituição de ensino onde estuda ou documento comprovativo do local de trabalho. Os beneficiários devem anualmente fazer prova da necessidade de um título que abranja mais do que uma CIM ou AM.
 - c) A validação do preenchimento dos requisitos necessários à atribuição dos passes gratuitos é da responsabilidade das entidades emissoras de títulos de transporte público.
 - d) Cada beneficiário só pode requisitar um passe gratuito. Em caso de incumprimento desta regra, pode ficar impedido de aceder ao passe gratuito.
 - e) Sempre que haja necessidade de aquisição/substituição do cartão de acesso ao transporte, o custo de emissão é 50% do custo de emissão do cartão e é assumido pelo beneficiário.
 - f) A disponibilização e divulgação dos passes gratuitos para os jovens é obrigatória, para todas as entidades emissoras de títulos de transporte público.

X - OUTROS APOIOS

1. O Município de Ponte de Lima apoia o passe de utentes portadores de deficiência residentes no concelho de Ponte de Lima que frequentam as várias unidades de reabilitação da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM), nomeadamente Centro de Reabilitação de Ponte de Lima, Ponte da Barca e Viana do Castelo.



2. Por incompatibilidade de horários no transporte de carreira pública, é assegurado através de circuito especial, o transporte de alguns utentes portadores de deficiência que frequentam os Centros de Reabilitação da APPACDM de Ponte de Barca e Areosa, entre a sua residência e a Central de Camionagem em Ponte de Lima e a sua residência e a paragem de autocarro em Freixo na segunda-feira de manhã, e regresso a casa na sexta-feira à tarde, respetivamente. É ainda suportado o transporte em viatura adaptada a utentes portadores de deficiência, um dos quais com mobilidade reduzida, entre as respetivas residências e a Associação dos Amigos da Pessoa Especial Limiana (AAPEL), em Arcozelo.

XI - PREVISÃO DE ALUNOS A TRANSPORTAR E CUSTOS TOTAIS DA REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES

1. Os estabelecimentos de ensino colaboram com o Município de Ponte de Lima no que respeita à preparação do Plano de Transportes Escolares, através da previsão do número de alunos. Estes dados são meramente indicativos e podem ser alvo de alterações, tendo em consideração a dificuldade em identificar todos os alunos que irão frequentar o primeiro ano dos vários ciclos de ensino, entre outras situações.
2. O presente Plano foi elaborado pelo Município de Ponte de Lima conjugando os dados do ano letivo em curso, o número de alunos a usufruir de transporte escolar, os elementos fornecidos pelos Agrupamentos de Escolas e os encargos de anos anteriores com os circuitos especiais desenvolvidos pelas juntas ou adjudicados a empresas de transporte.
3. O Plano de Transportes Escolares, organizado e financiado pelo Município de Ponte de Lima, prevê abranger **618** utilizadores. O custo total estimado é de **1 037 883,84 €**, assim distribuído:

Tipo transporte	Alunos	Custo Anual	Custo Total Aluno/Ano	OBS
Circuitos Especiais (1.º ciclo)	492	743 245,20 €	1 510,66 €	16 alunos (do 1.º ciclo ao secundário) beneficiam simultaneamente de dois transportes: um circuito especial entre a residência e o local de embarque e um segundo, entre o local de embarque e o respetivo estabelecimento de ensino.
Circuitos Especiais (2, 3.º ciclos)	56	63 704,50 €	806,39 €	
Circuitos Especiais (secundário)	23			
Circuitos Especiais - Alunos Educação Inclusiva	24	172 212,84 €	7 175,54 €	Montante baseado nos valores gastos pelos 4 AE no ano de 2025
Circuitos Especiais - Alunos Educação Inclusiva, matriculados fora do concelho	1	12 068,10 €	12 068,10 €	
Circuitos complementares (APPACDM e AAPEL)	6	27 051,20 €	4 508,53 €	04 utentes da APPACDM beneficiam simultaneamente de dois tipos de transporte, circuito complementar e carreira pública
Transportes Públicos (APPACDM)	16	19 602,00 €	1 225,13 €	

- Para efeitos de estimativa de custos, são considerados 165 dias letivos para os alunos do 2.º, 3.º ciclos e secundário, 180 dias letivos para os alunos do 1.º ciclo.
- Considerando que, com a entrada em vigor da Portaria 7-A/2024, de 05 de janeiro, na sua redação atual, a implementação dos passes gratuitos passou a ser da competência das Comunidades Intermunicipais (CIM) e das Áreas Metropolitanas (AM), nas respetivas áreas geográficas, deixando de constituir responsabilidade da autarquia, não é possível prever o número de alunos que utilizam as carreiras públicas. Na ausência dessa informação, também não é possível elaborar uma estimativa da despesa associada ao transporte destes alunos.



XII – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horários de funcionamento dos estabelecimentos de ensino (escolas sede)

<u><i>EB António Feijó</i></u> Manhã – entrada: 08:30 h / saída: 13:20 h Tarde – entrada: 13:25 h / saída: 18:15 h	<u><i>EB S de Arcozelo</i></u> Manhã – entrada: 08:30 h / saída: 13:25 h Tarde – saída: 16:55 h
<u><i>EB S de Freixo</i></u> Manhã – entrada: 08:30 h / saída: 13:10 h Tarde – entrada: 13:15 h / saída: 17:55 h	<u><i>EBI da Correlhã</i></u> Manhã – entrada: 08:30 h / saída: 13:25 h Tarde – entrada: 13:45 h / saída: 17:05 h
<u><i>Secundária de Ponte de Lima</i></u> Manhã – entrada: 08:25 horas / saída: 13:25 horas Tarde – entrada: 13:35 horas / saída: 18:25 horas	

1. Os Agrupamentos de Escolas devem tornar compatíveis os horários escolares com os da oferta dos transportes escolares e os horários das carreiras públicas existentes.

XIII - NOTAS FINAIS

O novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, define o enquadramento legal aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, nos modos rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação.

Enquanto se encontra em curso a conclusão do procedimento de adjudicação do concurso promovido pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, para a concessão de transportes de passageiros em carreira pública do Alto Minho (nível municipal, intermunicipal e inter-regional) mantêm-se, no concelho de Ponte de Lima, a atuar diversos operadores de transporte coletivo de passageiros que disponibilizam um conjunto de carreiras públicas que permitem a deslocação dos alunos, entre as respetivas residências e os estabelecimentos de ensino que frequentam e conforme as concessões/autorizações provisórias, aprovadas pelas Autoridades de Transportes competentes.

Para finalizar, nos termos artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Plano de Transportes Escolares vigora no ano letivo seguinte à sua aprovação e poderá ser alvo de alterações e ajustamentos “sempre que se verifiquem alterações conjunturais”.

As alterações a este Plano de Transportes Escolares são aprovadas em reunião de Câmara Municipal.

Em conclusão, o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2026/2027, dando cumprimento à alínea f), do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, é submetido ao parecer do Conselho Municipal de Educação e à aprovação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 21.º, do acima referido Decreto-Lei.

Após parecer favorável do Conselho Municipal de Educação e aprovação pelo Executivo Municipal, constitui o presente documento o Plano de Transportes Escolares, a vigorar no ano letivo 2026/2027, no concelho de Ponte de Lima.

Os anexos que se seguem fazem parte integrante do presente Plano de Transportes Escolares.

Ponte de Lima, março de 2026



ANEXOS

ALUNOS DO 1.º CICLO					
CIRCUITOS ESPECIAIS - ITINERÁRIOS		ALUNOS	Custo Diário	Dias Letivos	CUSTO TOTAL
Anais	Fornelos - Escola Básica do Trovela	31	246,98 €	180	44 456,40 €
Anais e Queijada	Rebordões Souto - Escola Básica	3	35,70 €	180	6 426,00 €
Arca e Ponte de Lima	Feitosa - Escola Básica	2	21,00 €	180	3 780,00 €
Arca e Ponte de Lima	Ribeira - Escola Básica	5	12,50 €	180	2 250,00 €
Arcozelo (Freiria, Sr.ª Luz, Presa e Boavista)	Arcozelo - Escola Básica	42	100,00 €	180	18 000,00 €
Arcozelo	Refoios - Escola Básica	1	21,00 €	180	3 780,00 €
Ardegão, Freixo e Mato	Freixo - Escola Básica	11	113,40 €	180	20 412,00 €
Bárrio e Cepões	Arcozelo - Escola Básica	18	73,50 €	180	13 230,00 €
Beiral do Lima	Gandra - Escola Básica	13	113,58 €	180	20 444,40 €
Bertiandos	Estorãos - Escola Básica das Lagoas	7	100,00 €	180	18 000,00 €
Boalhosa	Ribeira - Escola Básica	1	66,00 €	180	11 880,00 €
Brandara	Refoios do Lima - Escola Básica	1	26,25 €	180	4 725,00 €
Cabração e Moreira do Lima	Estorãos - Escola Básica das Lagoas	19	90,75 €	180	16 335,00 €
Calheiros	Arcozelo - Escola Básica	14	350,00 €	180	63 000,00 €
Calheiros	Refoios do Lima - Escola Básica	2	25,20 €	180	4 536,00 €
Calheiros (Lastral e Esmorigo)	Calheiros/Rua de Calheiros	2	31,50 €	180	5 670,00 €
Calvelo	Freixo - Escola Básica	22	114,45 €	180	20 601,00 €
Estorãos	Estorãos - Escola Básica das Lagoas	2	21,00 €	180	3 780,00 €
Facha	Facha - Escola Básica	25	234,00 €	180	42 120,00 €
Fontão	Estorãos - Escola Básica das Lagoas	33	200,80 €	180	36 144,00 €
Fornelos, Queijada e Reb. Souto	Fornelos - Escola Básica do Trovela	35	299,30 €	180	53 874,00 €
Friastelas	Freixo - Escola Básica	10	126,00 €	180	22 680,00 €
Gaifar, Sandiães e Vilar das Almas	Freixo - Escola Básica	19	181,25 €	180	32 625,00 €
Gemieira e Serdedelo	Ribeira - Escola Básica	17	140,00 €	180	25 200,00 €
Gondufe	Gandra - Escola Básica	7	88,20 €	180	15 876,00 €
Labruja	Arcozelo - Escola Básica	10	92,40 €	180	16 632,00 €
Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	Arcozelo - Escola Básica	8	80,30 €	180	14 454,00 €
Navió e Vitorino dos Piães e Cabaços e Fojo-Lobal	Vitorino dos Piães - Escola Básica	18	190,75 €	180	34 335,00 €
Rebordões Santa Maria	Feitosa - Escola Básica	19	100,00 €	180	18 000,00 €
Refoios do Lima	Refoios do Lima - Escola Básica	18	350,33 €	180	63 059,40 €
Refoios do Lima (Ranhados)	Refoios do Lima - Escola Básica	1	16,80 €	180	3 024,00 €
S. Pedro de Arcos	Estorãos - Escola Básica das Lagoas	10	54,60 €	180	9 828,00 €
Sá	Estorãos - Escola Básica das Lagoas	8	47,25 €	180	8 505,00 €
Santa Comba	Estorãos - Escola Básica das Lagoas	10	71,40 €	180	12 852,00 €
Santa Cruz do Lima	Gandra - Escola Básica	4	125,00 €	180	22 500,00 €
Seara	Facha - Escola Básica	21	73,50 €	180	13 230,00 €
Vitorino das Donas	Facha - Escola Básica	23	94,50 €	180	17 010,00 €
		492			743 254,20 €

ALUNOS DO 2.º E 3.º CICLOS E SECUNDÁRIO						
CIRCUITOS ESPECIAIS - ITINERÁRIOS		ALUNOS		Custo Diário	Dias Letivos	CUSTO TOTAL
		2.º e 3.º ciclo	Secundário			
Bertiandos, S. Comba (Fontão e S.P. Arcos)	Arcozelo (EBS)	47	18	112,50 €	165	18 562,50 €
Fontão, S.P. Arcos (Bertiandos e S. Comba)	Arcozelo (EBS)			100,00 €	165	16 500,00 €
Arcozelo (EBS) (13:25 h)	Bertiandos, S. Comba, Fontão e S.P. Arcos			35,00 €	82 (viagens)	2 870,00 €
Arcozelo (EBS) (16:45 h)	Bertiandos, S. Comba, Fontão e S.P. Arcos			35,00 €	82 (viagens)	2 870,00 €
Cabração	Moreira do Lima (Outeiro)/paragem do autocarro	2	1	39,60 €	165	6 534,00 €
Felgueiras (Moreira do Lima)	Paragem autocarro (Moreira do Lima)	3	0	20,00 €	165	3 300,00 €
Estorãos (Mãos)	Estorãos (Igreja)/paragem do autocarro	0	1	22,00 €	165	3 630,00 €
Refoios (Vacariça, Lapa, Bemposta, S. Mamede, Cedofeitas)	Refoios do Lima (Tourão)/paragem do autocarro	4	3	57,20 €	165	9 438,00 €
ALUNOS		56	23	CUSTOS		63 704,50 €

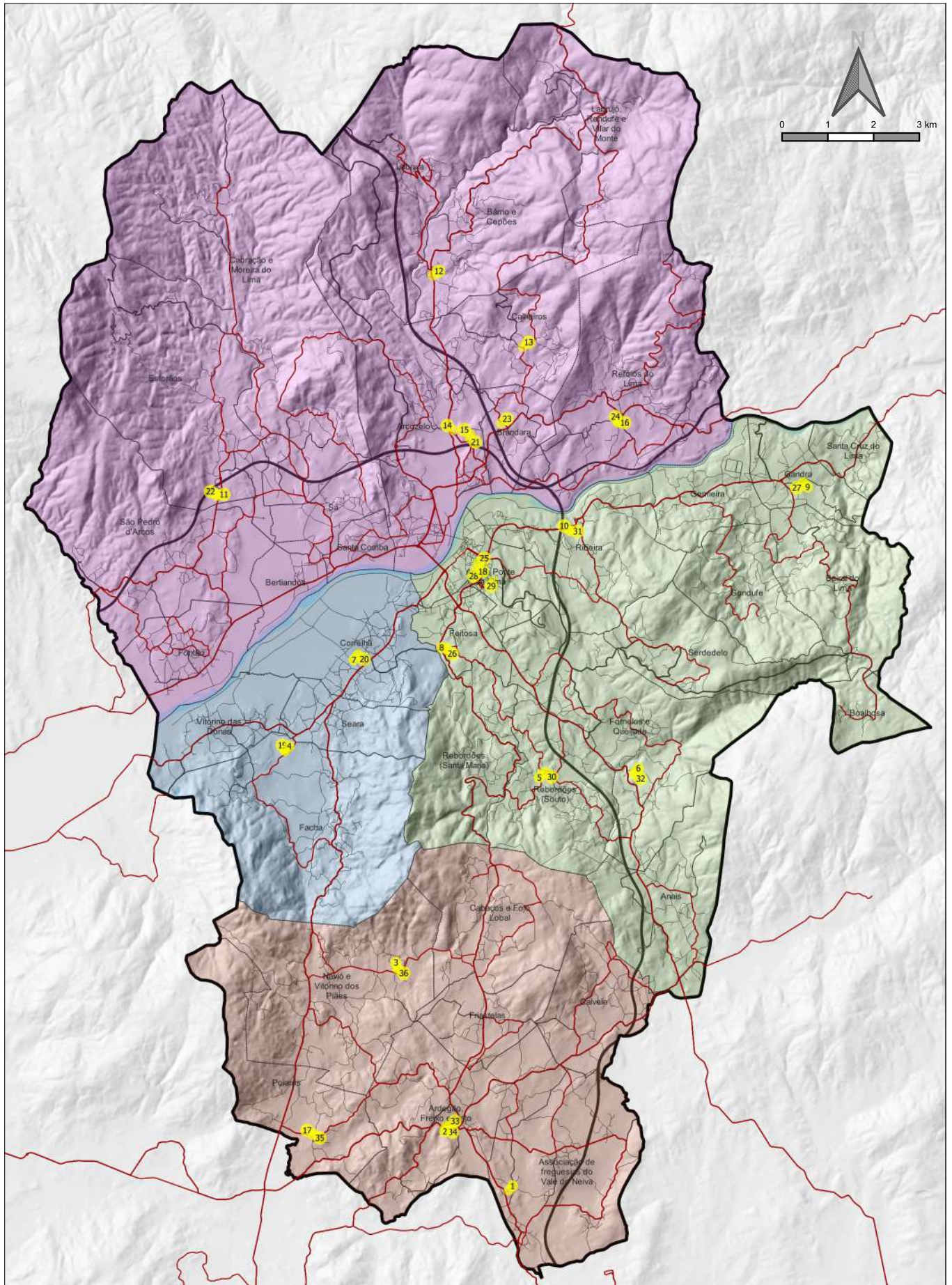
ALUNOS COM MEDIDAS AO ABRIGO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - MATRICULADOS FORA DO CONCELHO						
CIRCUITOS ESPECIAIS - ITINERÁRIOS		ALUNOS		Custo Diário	Dias Letivos	CUSTO TOTAL
		2.º e 3.º ciclo	Secundário			
Cabaços e Fojo-Lobal	EB da Abelheira/Viana do Castelo	1	0	73,14 €	165	12 068,10 €
ALUNOS		1	0	CUSTOS		12 068,10 €

UTENTES APPACDM e AAPEL					
CIRCUITOS COMPLEMENTARES - ITINERÁRIOS		Clientes	Custo Diário	Dias Letivos	CUSTO TOTAL
Vitorino dos Piães	Arcozelo (Freiria)	2	63,60 €	220	13 992,00 €
6		CUSTOS		27 051,20 €	

ITINERÁRIO/CARREIRA PÚBLICA	Custo Viagem	Utentes	Valor/dia	Custo Diário	Dias Letivos	CUSTO TOTAL
Ponte de Lima - Ponte da Barca	3,40 €	3	6,80 €	20,40 €	220	4 488,00 €
Ribeira - Ponte da Barca	3,00 €	1	6,00 €	6,00 €	220	1 320,00 €
Arcozelo - Ponte de Lima	1,20 €	1	2,40 €	2,40 €	220	528,00 €
Beiral do Lima - Ponte de Lima	2,60 €	1	5,20 €	5,20 €	220	1 144,00 €
Correlhã - Ponte de Lima	1,70 €	1	3,40 €	3,40 €	220	748,00 €
Facha - Ponte de Lima	1,70 €	2	3,40 €	6,80 €	220	1 496,00 €
Fontão - Ponte de Lima	2,00 €	1	4,00 €	4,00 €	220	880,00 €
Freixo - Ponte de Lima	2,45 €	1	4,90 €	4,90 €	220	1 078,00 €
Rebordões Souto - Ponte de Lima	2,45 €	1	4,90 €	4,90 €	220	1 078,00 €
Santa Cruz do Lima - Ponte de Lima	2,60 €	1	5,20 €	5,20 €	220	1 144,00 €
Vitorino das Donas - Ponte de Lima	2,70 €	1	5,40 €	5,40 €	220	1 188,00 €
Mato - Viana do Castelo	4,40 €	1	8,80 €	8,80 €	220	1 936,00 €
Labruja - Viana do Castelo	5,85 €	1	11,70 €	11,70 €	220	2 574,00 €
16						19 602,00 €

CIRCUITOS ESPECIAIS		
ITINERÁRIO	OPERADOR	LOCALIDADES SERVIDAS
Anais - Escola Básica do Trovela (Fornelos)	Empresa de transportes	Freguesia de Anais
Anais e Queijada - Escola Básica de Rebordões Souto	Freguesia de Anais	Freguesias de Anais e Queijada
Arca e Ponte de Lima - Escola Básica da Feitosa	Freguesia da Boalhosa	Freguesia de Arca e Ponte de Lima
Arca e Ponte de Lima - Escola Básica da Ribeira	Freguesia da Ribeira	Freguesia de Arca e Ponte de Lima
Beiral do Lima - Escola Básica da Gandra	Freguesia de Beiral do Lima	Freguesia de Beiral do Lima
Boalhosa - Escola Básica da Ribeira	Freguesia da Boalhosa	Freguesia da Boalhosa
Fornelos e Queijada/Rebordões Souto - Escola Básica do Trovela (Fornelos)	Freguesia de Fornelos e Queijada	Freguesias de Fornelos e Queijada e Rebordões Souto
Gemieira/Serdedelo - Escola Básica da Ribeira	Freguesia da Ribeira	Freguesias de Gemieira e Serdedelo
Gondufe - Escola Básica da Gandra	Freguesia de Gondufe	Freguesia de Gondufe
Rebordões Santa Maria - Escola Básica da Feitosa	Freguesia de Rebordões Santa Maria	Freguesia de Rebordões Santa Maria
Santa Cruz do Lima - Escola Básica da Gandra	Freguesia da Gandra	Freguesia de Santa Cruz
Arcozelo - Escola Básica de Refoios do Lima	Freguesia de Calheiros	Freguesia de Arcozelo
Arcozelo (Freiria/Sr.ª da Luz/Presa/Boavista) - Escola Básica de Arcozelo	Freguesia de Arcozelo	Freguesia de Arcozelo
Bárrio e Cepões - Escola Básica de Arcozelo	Freguesia de Bárrio e Cepões	Freguesia de Bárrio e Cepões
Bertiandos - Escola Básica das Lagoas (Estorãos)	Freguesia de Bertiandos	Freguesia de Bertiandos
Brandara - Escola Básica de Refoios do Lima	Freguesia de Brandara	Freguesia de Brandara
Cabração e Moreira do Lima - Escola Básica das Lagoas (Estorãos)	Freguesia de Cabração e Moreira do Lima	Freguesia de Cabração e Moreira do Lima
Calheiros - Escola Básica de Arcozelo	Empresa transportes	Freguesia de Calheiros
Calheiros (Esmorigo) - Calheiros (Rua de Calheiros)	Freguesia de Calheiros	Freguesia de Calheiros
Calheiros - Escola Básica de Refoios	Freguesia de Calheiros	Freguesia de Calheiros
Estorãos - Escola Básica das Lagoas (Estorãos)	Freguesia de Estorãos	Freguesia de Estorãos
Fontão - Escola Básica das Lagoas (Estorãos)	Empresa de transportes	Freguesia de Fontão
Labruja - Escola Básica de Arcozelo	Freguesia da Labruja	Freguesia da Labruja
Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte - Escola Básica de Arcozelo	Freguesia de Labrujó, Rendufe e V. Monte	Freguesia de Labrujó, Rendufe e V. do Monte
Ranhados (Refoios do Lima) - EB de Refoios do Lima	Freguesia de Refoios do Lima	Freguesia de Refoios do Lima
Refoios do Lima - Escola Básica de Refoios do Lima	Empresa de transportes	Freguesia de Refoios do Lima
S. Pedro d' Arcos - Escola Básica das Lagoas (Estorãos)	Freguesia de S. Pedro de Arcos	Freguesia de S. Pedro de Arcos
Sá - Escola Básica das Lagoas (Estorãos)	Freguesia de Sá	Freguesia de Sá
Santa Comba - Escola Básica das Lagoas (Estorãos)	Freguesia de Santa Comba	Freguesia de Santa Comba
Ardegão, Freixo (Paçô) e Mato - Escola Básica de Freixo	Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato	Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato
Calvelo - Escola Básica de Freixo	Freguesia de Calvelo	Freguesia de Calvelo
Friastelas - Escola Básica de Freixo	Freguesia de Friastelas	Freguesia de Friastelas
Gaifar, Sandiães e Vilar das Almas - Escola Básica de Freixo	Associação de Freguesias do Vale do Neiva	Freguesias de Gaifar, Sandiães e Vilar das Almas
Navió e Vitorino dos Piães, Cabaços e Fojo Lobal - Escola Básica de Vitorino de Piães	Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães	Freguesias de Navió e V. dos Piães e Cabaços e Fojo-Lobal
Facha - Escola Básica da Facha	Freguesia da Facha	Freguesia da Facha
Seara - Escola Básica da Facha	Freguesia da Seara	Freguesia da Seara
Seara - Escola Básica da Feitosa	Empresa de táxis e Freguesia da Seara	Freguesia da Seara
Vitorino das Donas - Escola Básica da Facha	Freguesia de Vitorino das Donas	Freguesia de Vitorino das Donas
Bertiandos/Santa Comba (Fontão/Arcos) - EB S de Arcozelo	Freguesia de Bertiandos	Freguesia de Bertiandos
Fontão/Arcos (Bertiandos/Santa Comba) - EB S de Arcozelo	Freguesia de Fontão	Freguesia de Fontão
Cabração - Moreira do Lima (Outeiro)	Freguesia de Cabração e Moreira do Lima	Freguesia de Cabração e Moreira do Lima
Estorãos (Mãos e Cerquido) - Estorãos (Igreja/paragem autocarro)	Freguesia de Estorãos	Freguesia de Estorãos
Refoios do Lima (Vacariça/Bemposta/S. Mamede) - Refoios do Lima (Tourão)	Freguesia de Refoios do Lima	Freguesia de Refoios do Lima
Entre Cabaços e Fojo Lobal - EB da Abelheira/Viana do Castelo	Empresa de táxis	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal
Entre Cabaços, Correlhã (de 2.ª a 6.ª feira)/Vilar das Almas (2.ª feira de manhã e 6.ª feira à tarde) e a Central de Camionagem	Empresa de táxis	Freguesias de Cabaços, Correlhã e Vilar das Almas
Entre Navió e Vitorino dos Piães e Arcozelo (AAPEL - transporte adaptado)	Empresa de táxis	Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães

Rede de Transportes Coletivos de Passageiros



— Rede de Transporte Escolar

Agrupamento de Escolas

- 1 | AE Ponte de Lima
- 2 | AE Arcozelo
- 3 | AE António Feijó
- 4 | AE Freixo

Estabelecimentos de Ensino

- 1 | JI de Sandiães
- 2 | EB1 de Freixo

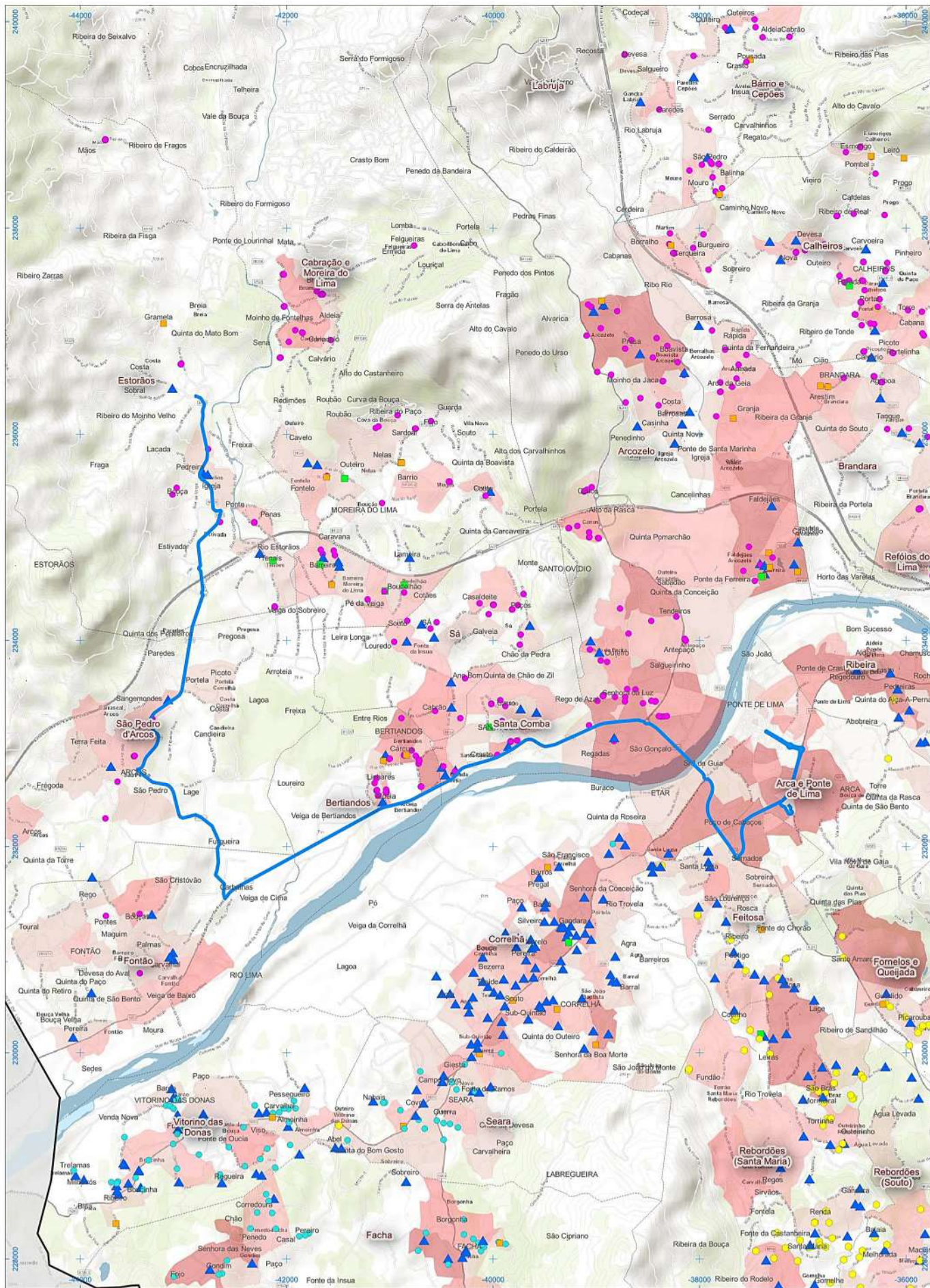
- 3 | EB1 de Vitorino de Piães
- 4 | EB1 da Facha
- 5 | EB1 de Rebordões Souto
- 6 | EB1 do Trovela/Fornelos
- 7 | EB1 da Correlhã
- 8 | EB1 da Feitosa
- 9 | EB1 da Gandra
- 10 | EB1 da Ribeira
- 11 | EB1 das Lagoas

- 12 | JI de Cepões
- 13 | JI de Calheiros
- 14 | JI de Arcozelo
- 15 | EB1 de Arcozelo
- 16 | EB1 de Refoios
- 17 | EB1 de Poiares
- 18 | Escola Secundária PTL
- 19 | JI da Facha
- 20 | JI da Correlhã

- 21 | EBS de Arcozelo
- 22 | JI das Lagoas
- 23 | JI de Brandara
- 24 | JI de Refoios
- 25 | EB António Feijó
- 26 | JI da Feitosa
- 27 | JI da Gandra
- 28 | JI de Ponte de Lima
- 29 | EB1 de Ponte de Lima

- 30 | JI de Rebordões Souto
- 31 | JI da Ribeira
- 32 | JI do Trovela/Fornelos
- 33 | EB de Freixo
- 34 | JI de Freixo
- 35 | JI de Poiares
- 36 | JI de Vitorino de Piães

LINHA: Ponte de Lima - Estorãos



— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

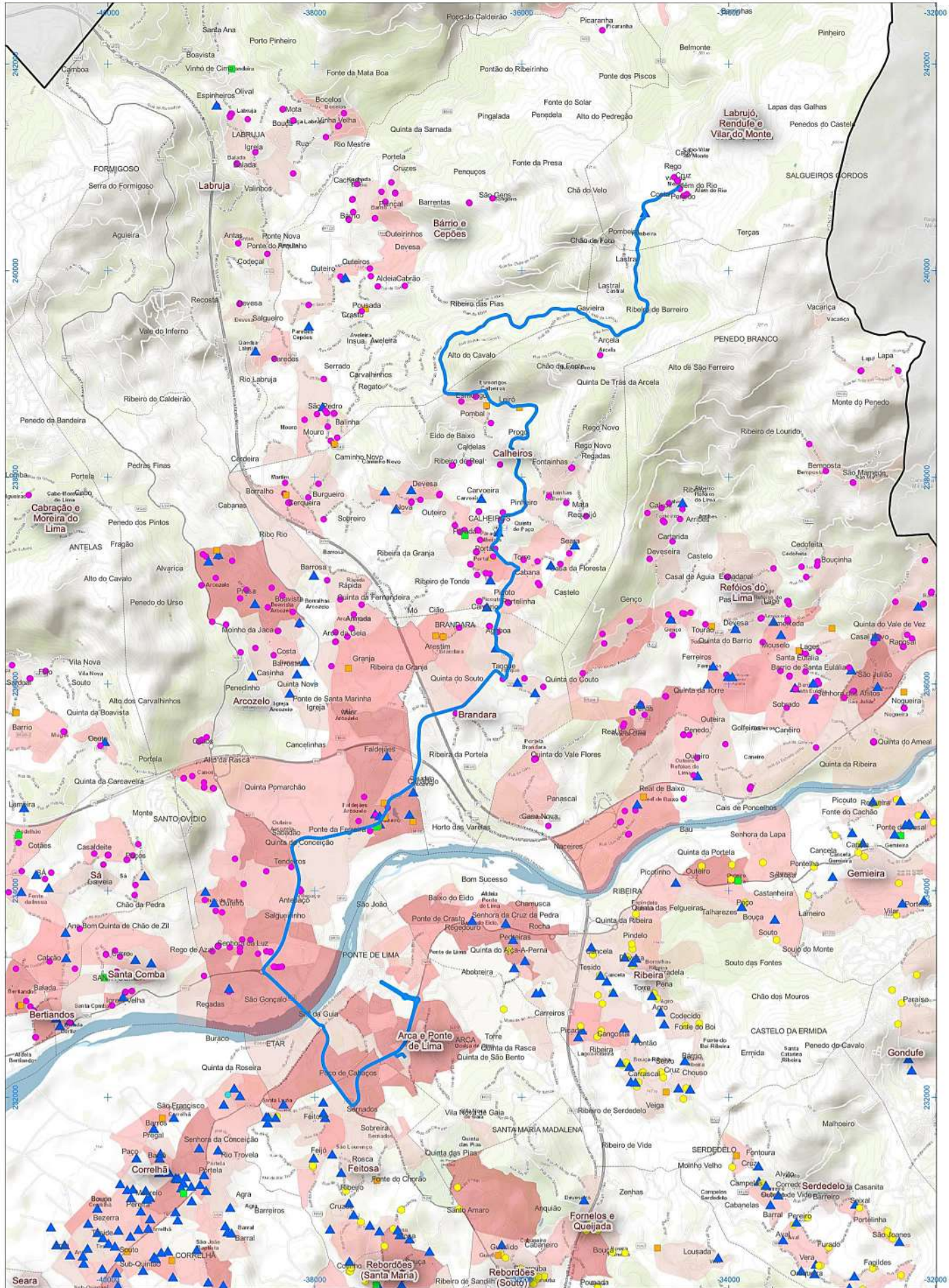
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALIMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Ponte de Lima - Vilar do Monte



— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

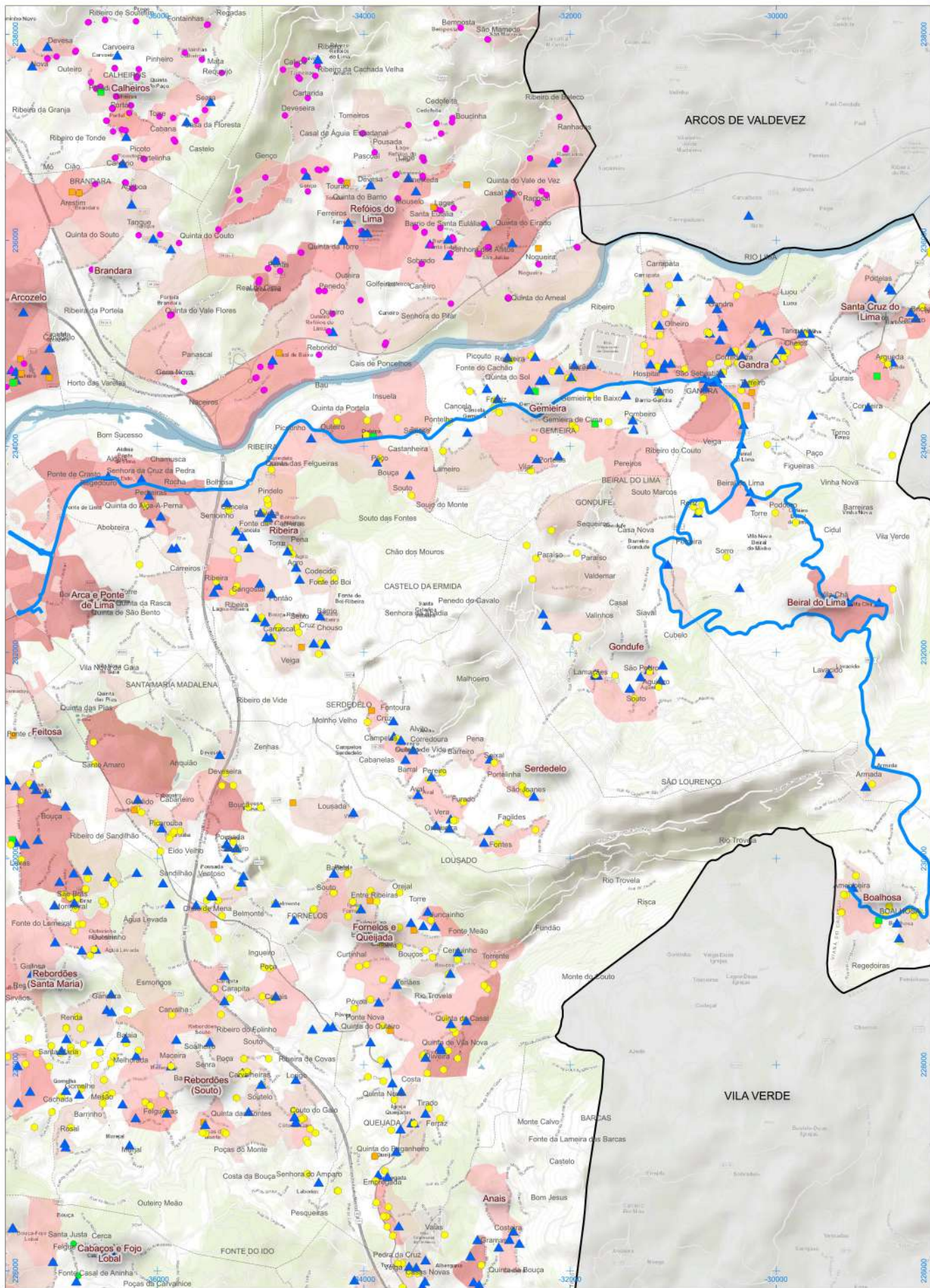
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Ponte de Lima - Boalhosa / Vila Chã



— Linha a Contratualizar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

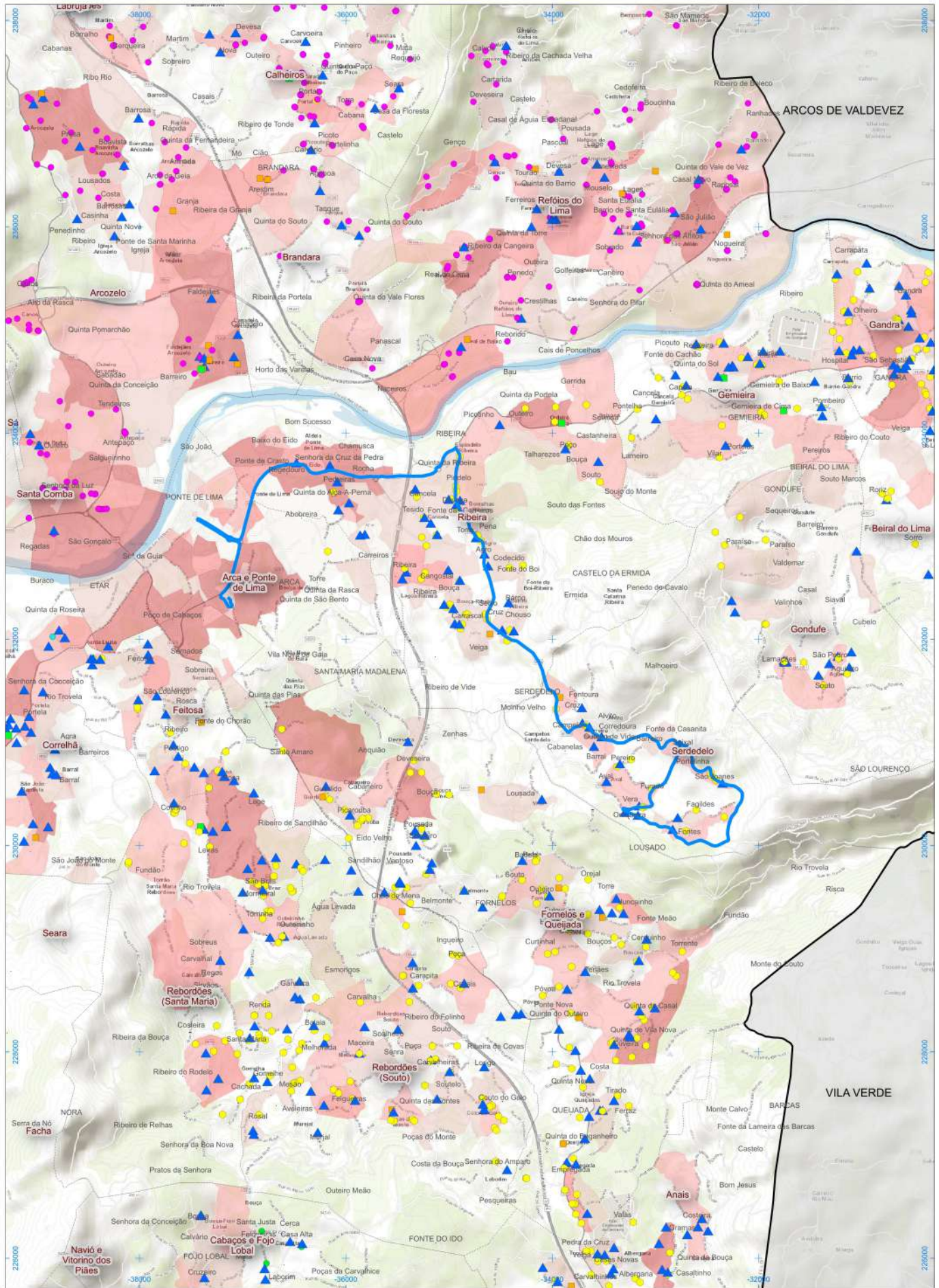
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhá
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALIMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGR1 INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Ponte de Lima - Serdedelo



— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhá
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALIMA
- Escola Profissional Agrícola
- Escola Secundária Geral
- Escola Secundária (Profissional)

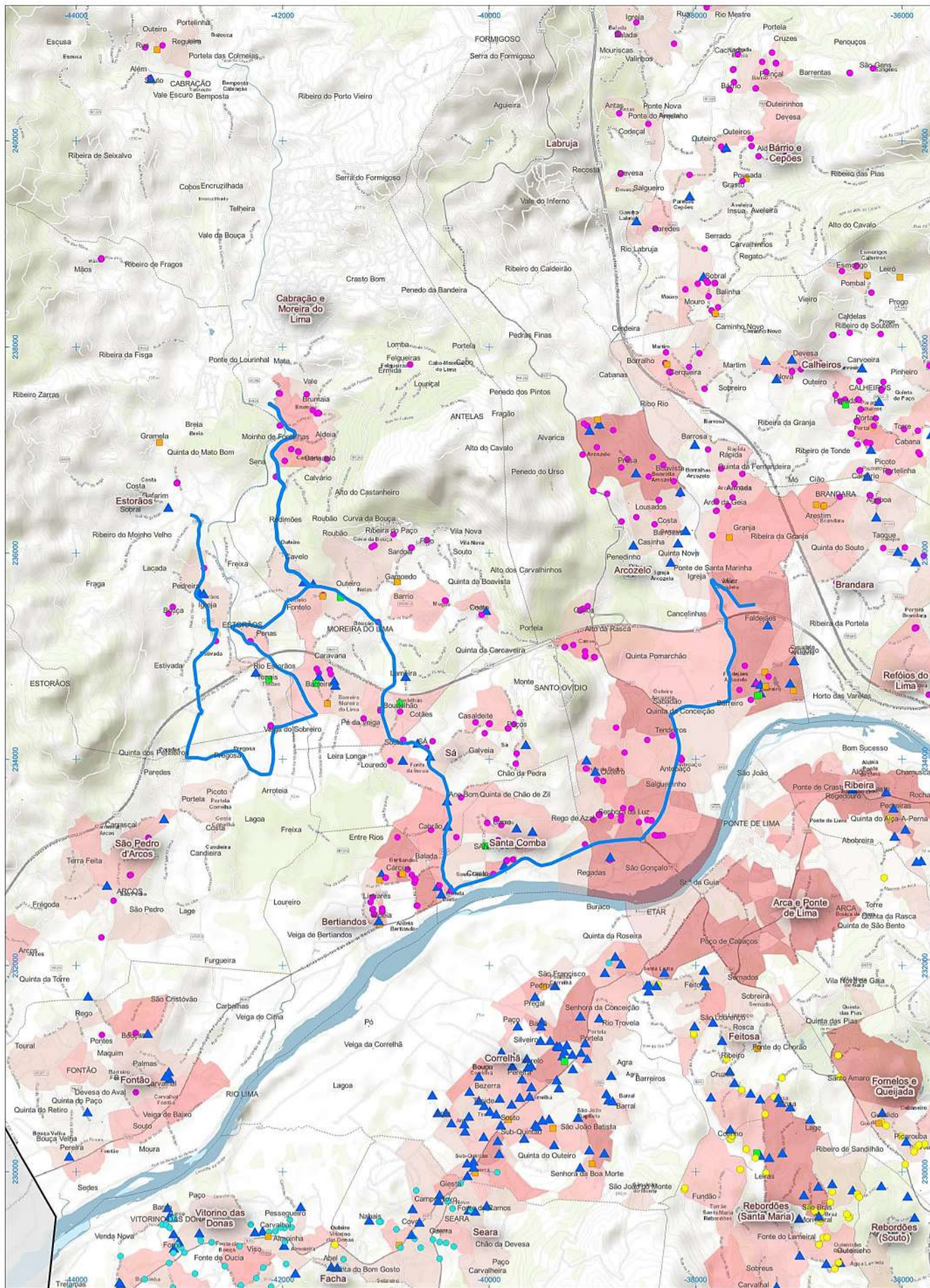
População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



0 1 000 2 000 m

LINHA: EBS Arcozelo - Estorões



— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

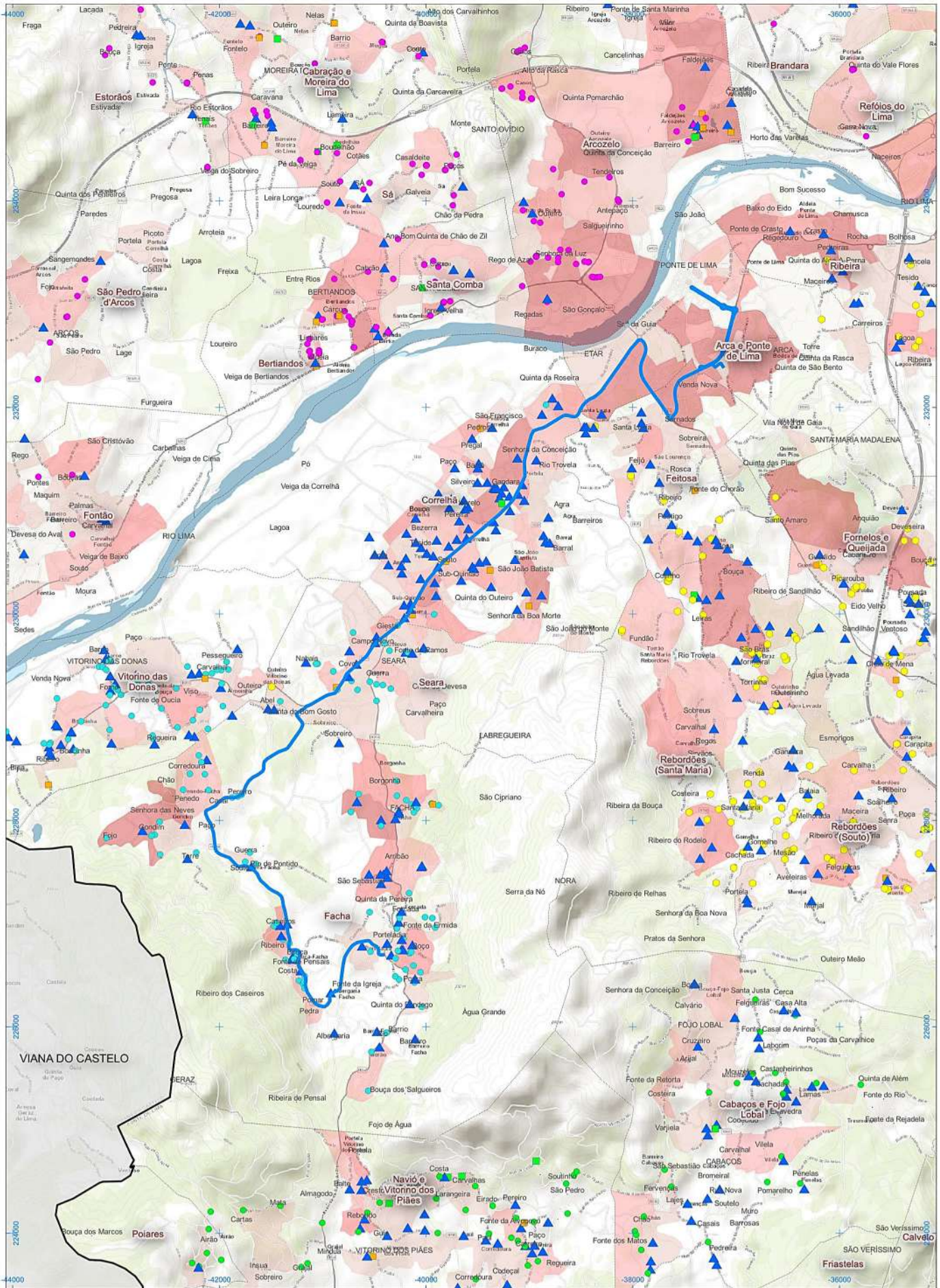
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Ponte de Lima - Facha/Porteladia

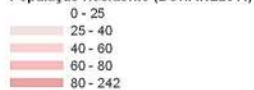


— Linha a Contratar

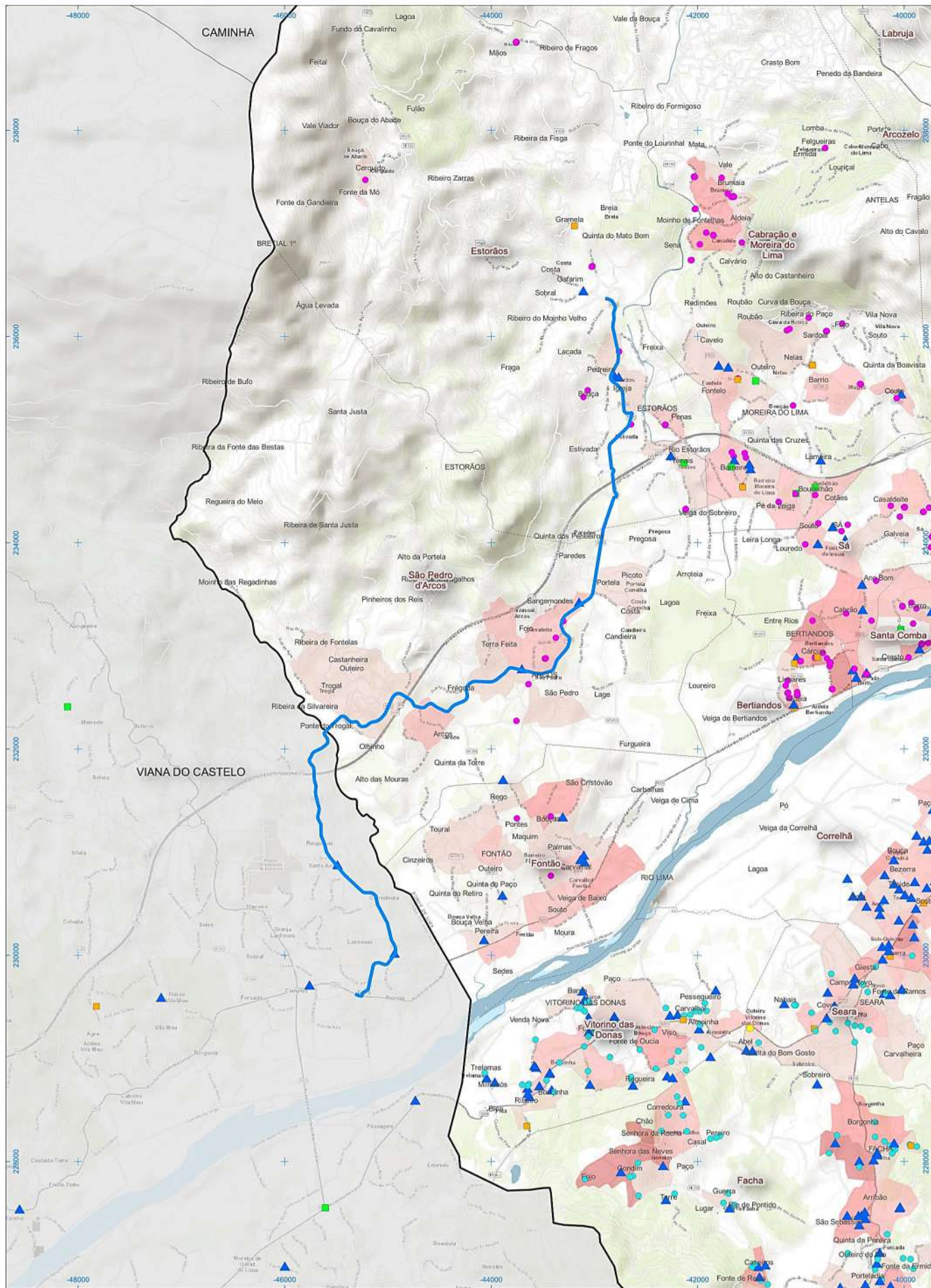
Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correia
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)



LINHA: Fontão - EBS Lanheses



— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

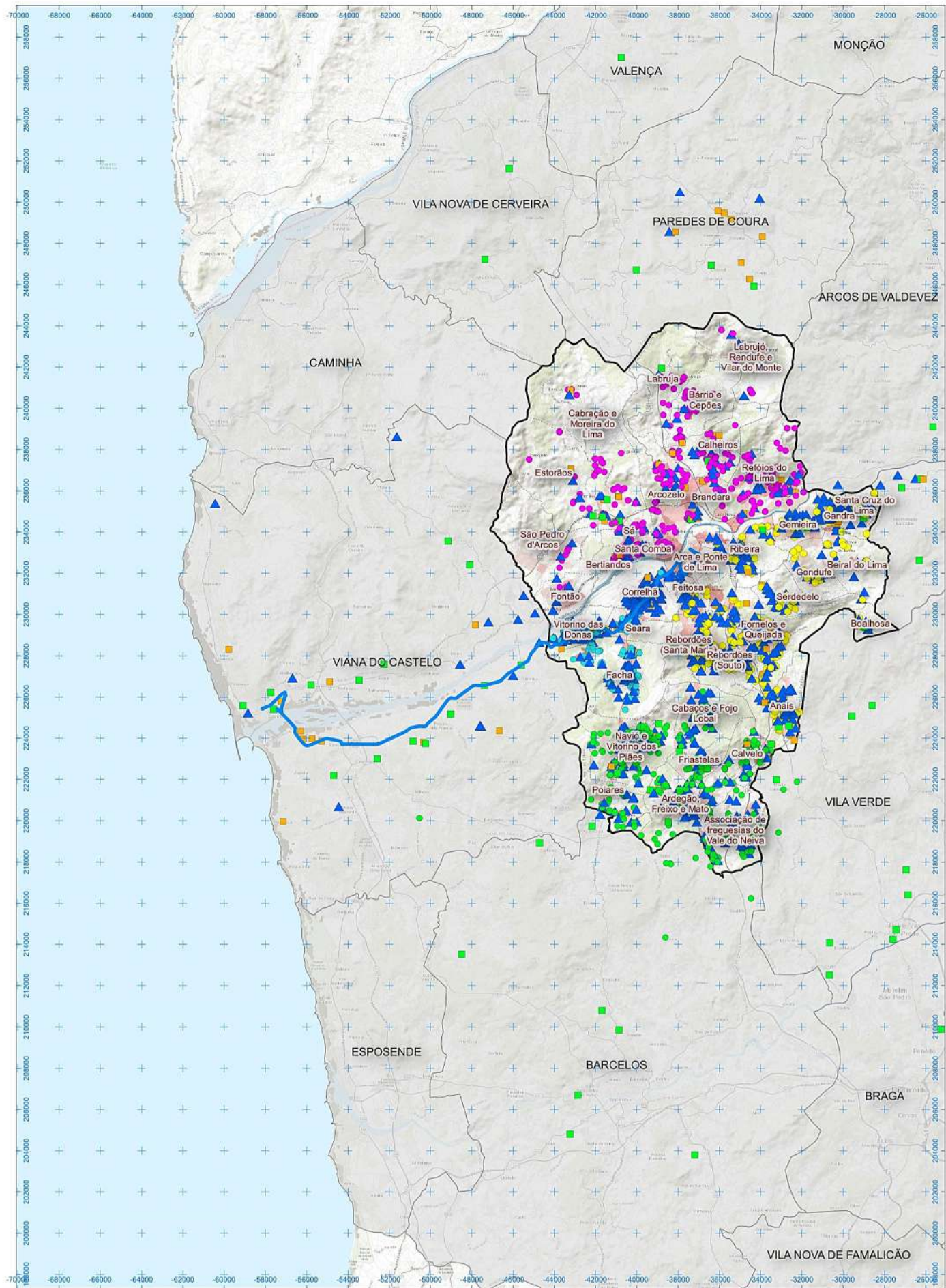
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Ponte de Lima - Viana do Castelo (por Darque)



— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Cido) - Vai para?

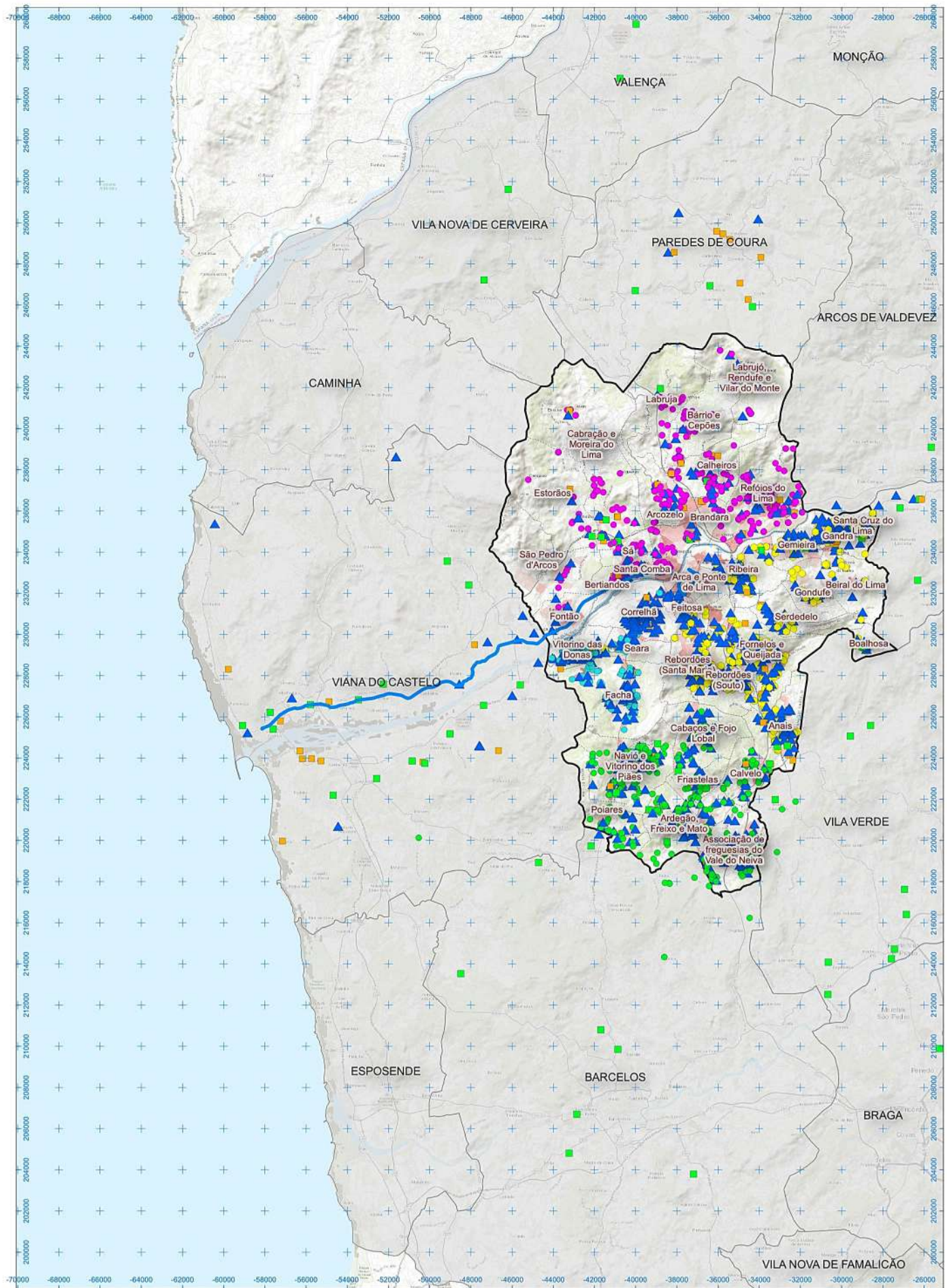
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALIMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Ponte de Lima - Viana do Castelo (por Lanheses)



— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

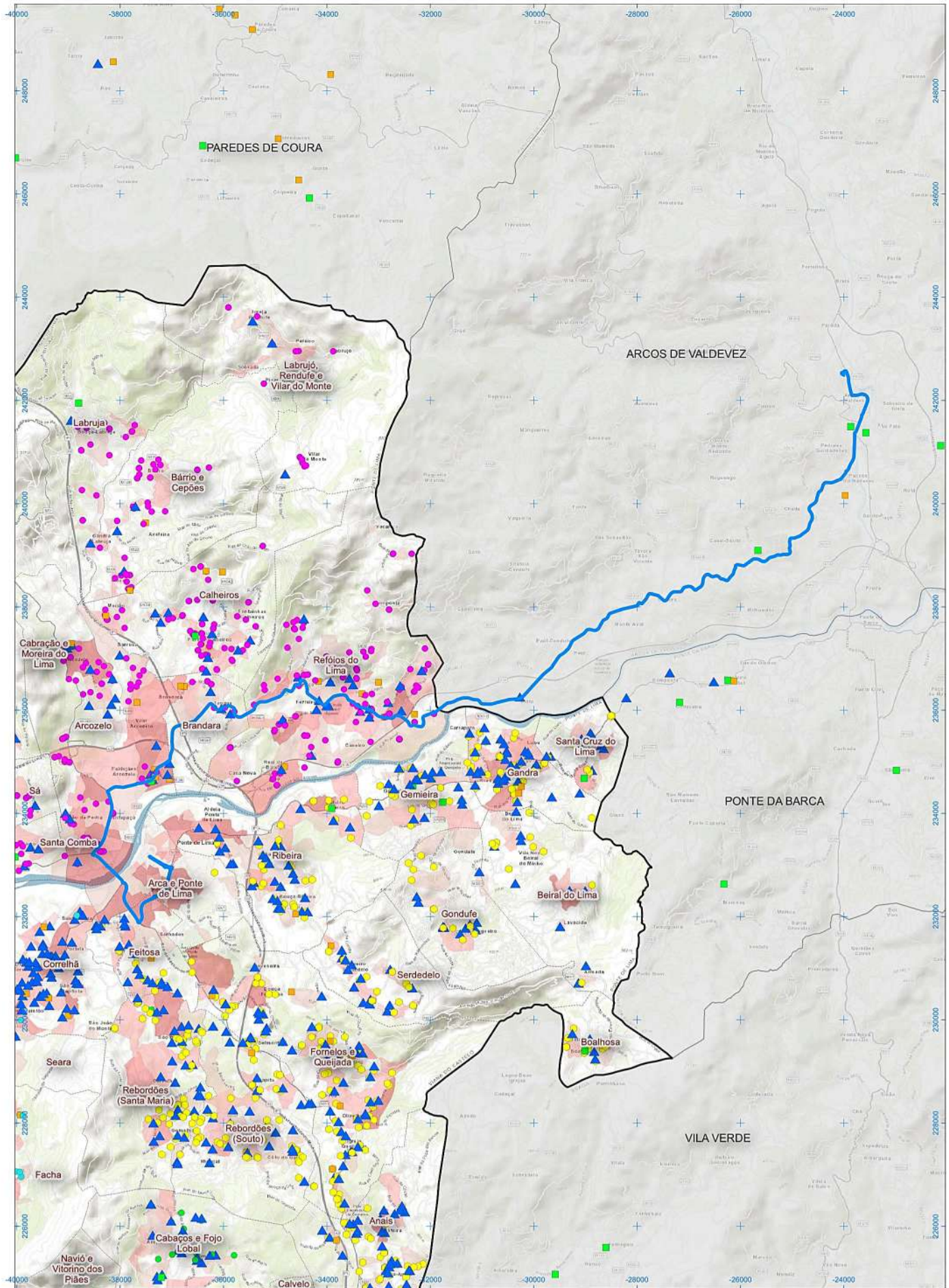
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALIMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGR1 INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Ponte de Lima - Arcos de Valdevez (por Refóios)



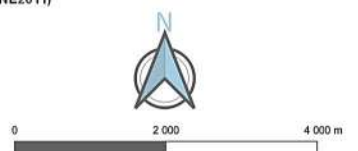
— Linha a Contratualizar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

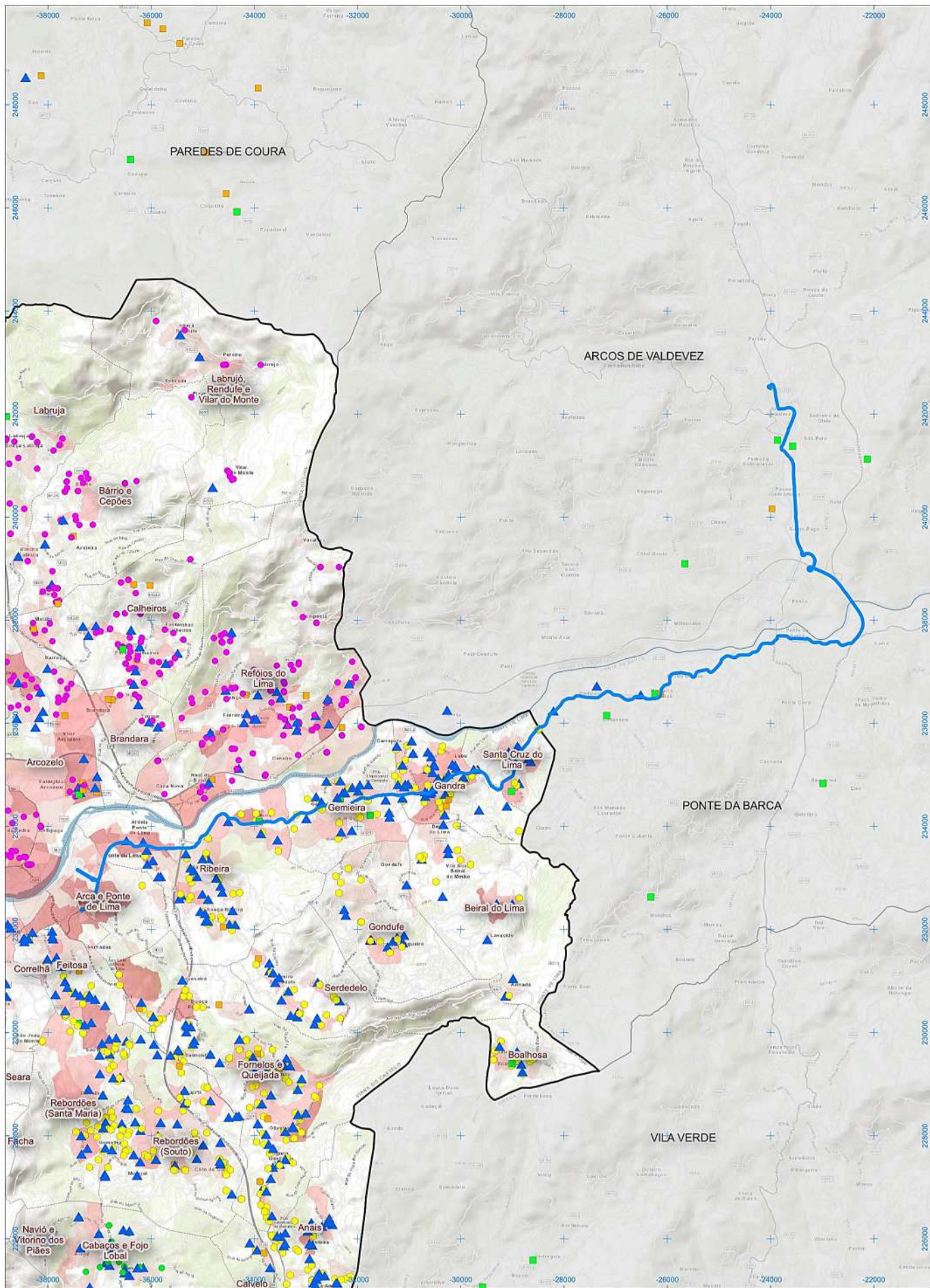
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALIMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Ponte de Lima - Arcos de Valdevez (por Ponte da Barca)



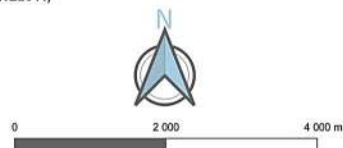
— Linha a Contratualizar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

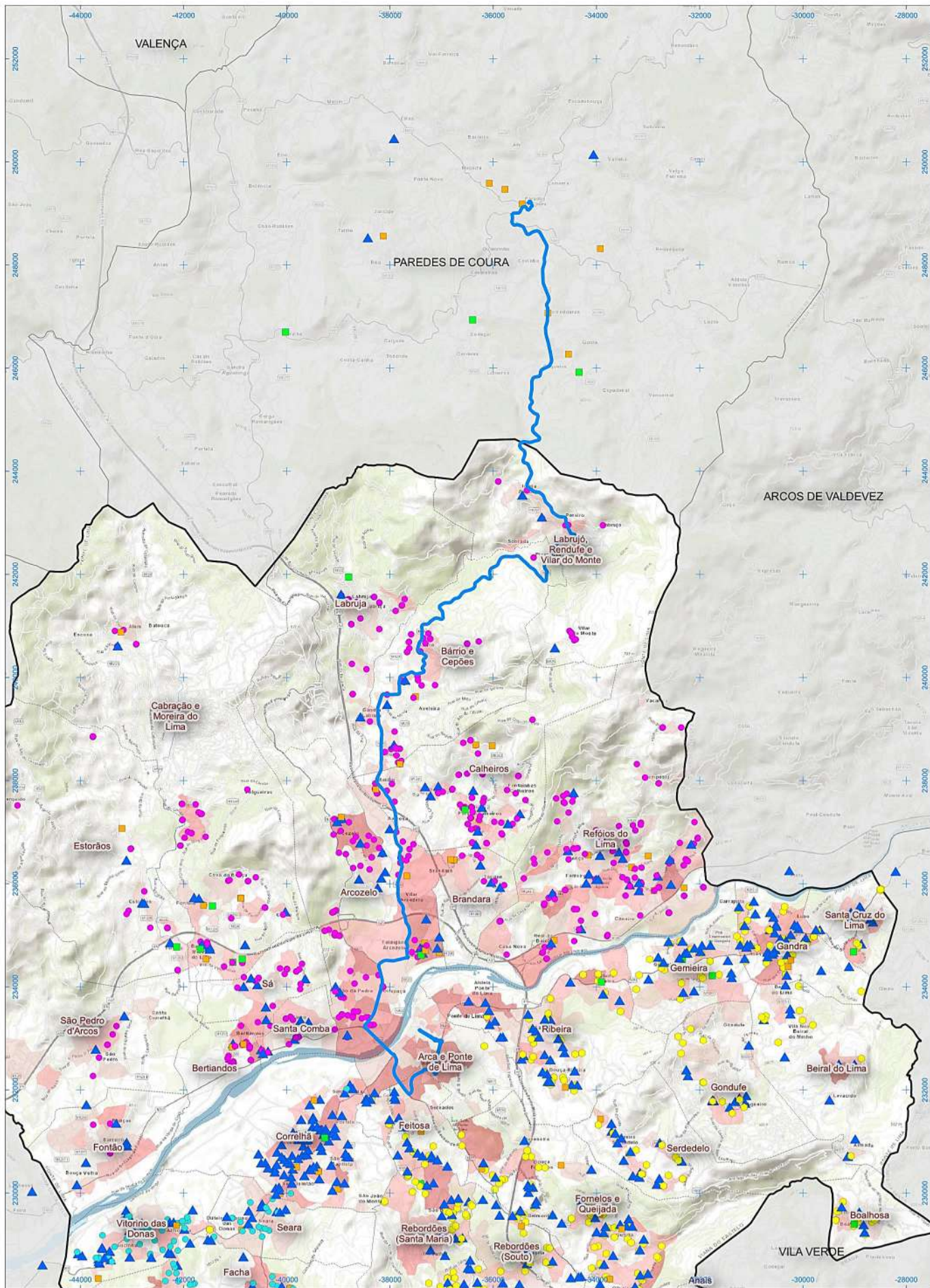
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALIMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Ponte de Lima - Paredes de Coura



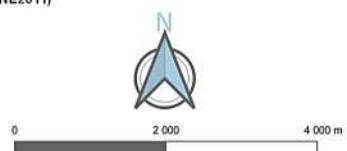
— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

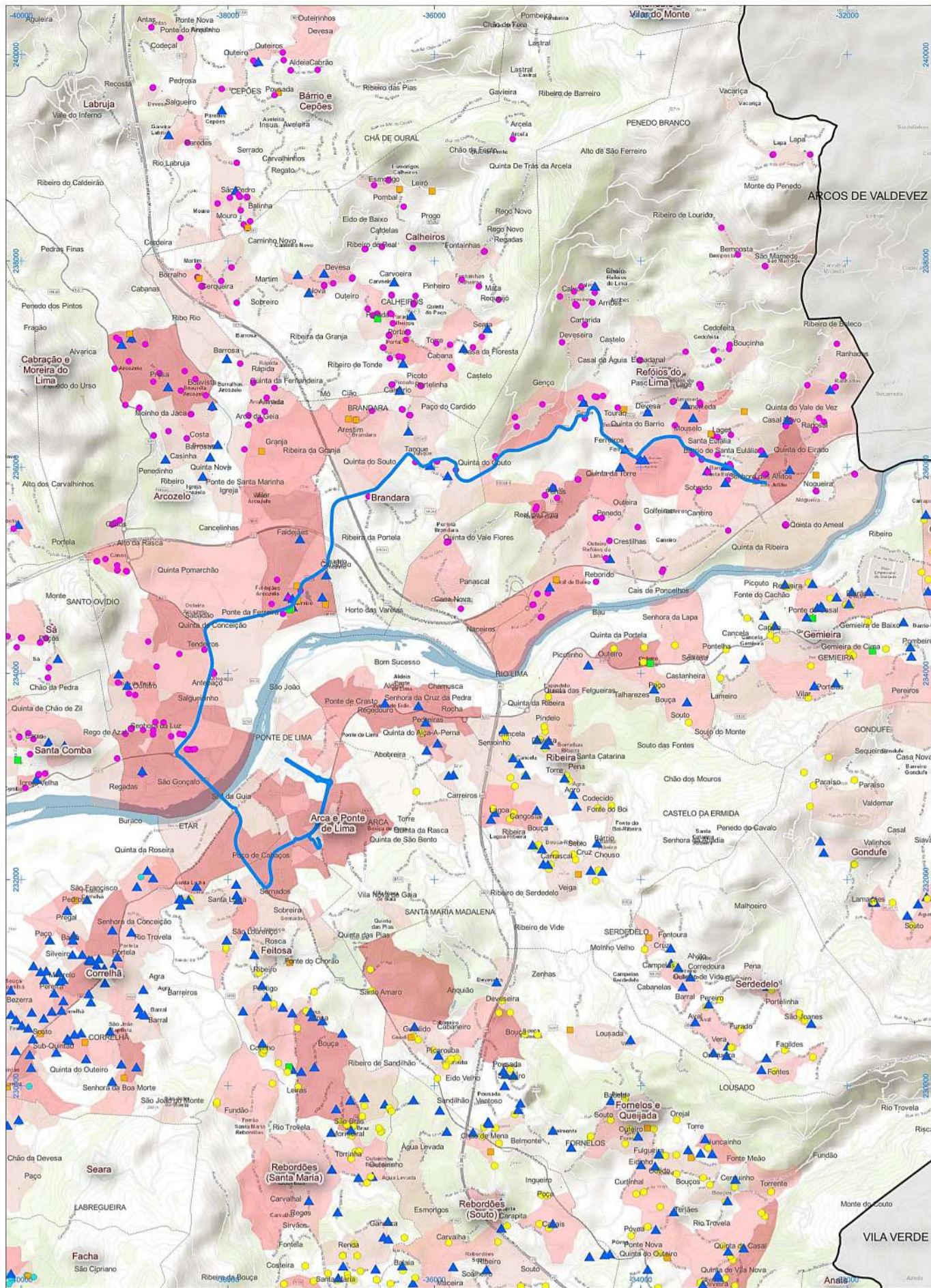
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Ponte de Lima - Refóios



— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

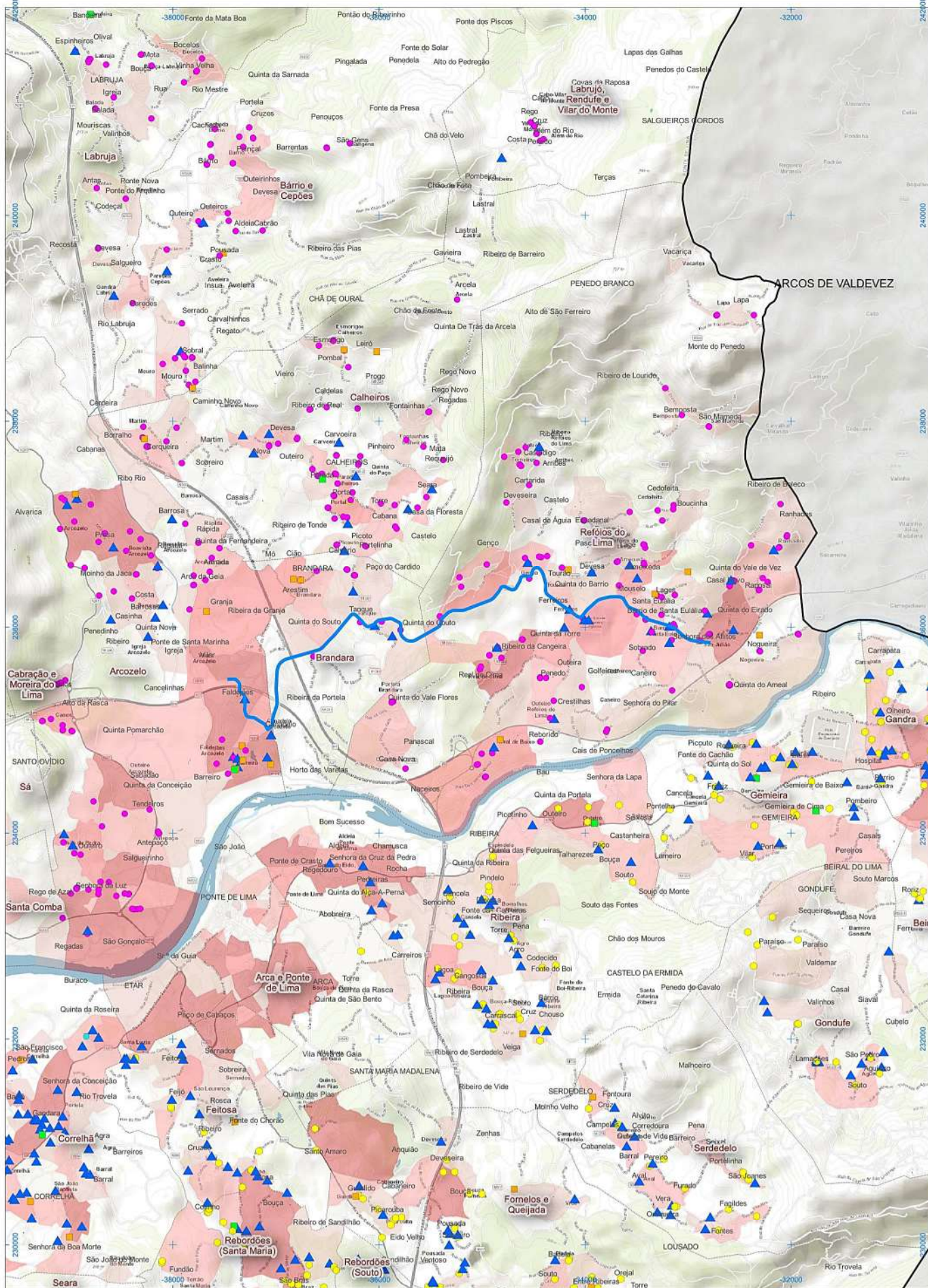
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALIMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Arcozelo (EBS) - Refóios



— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

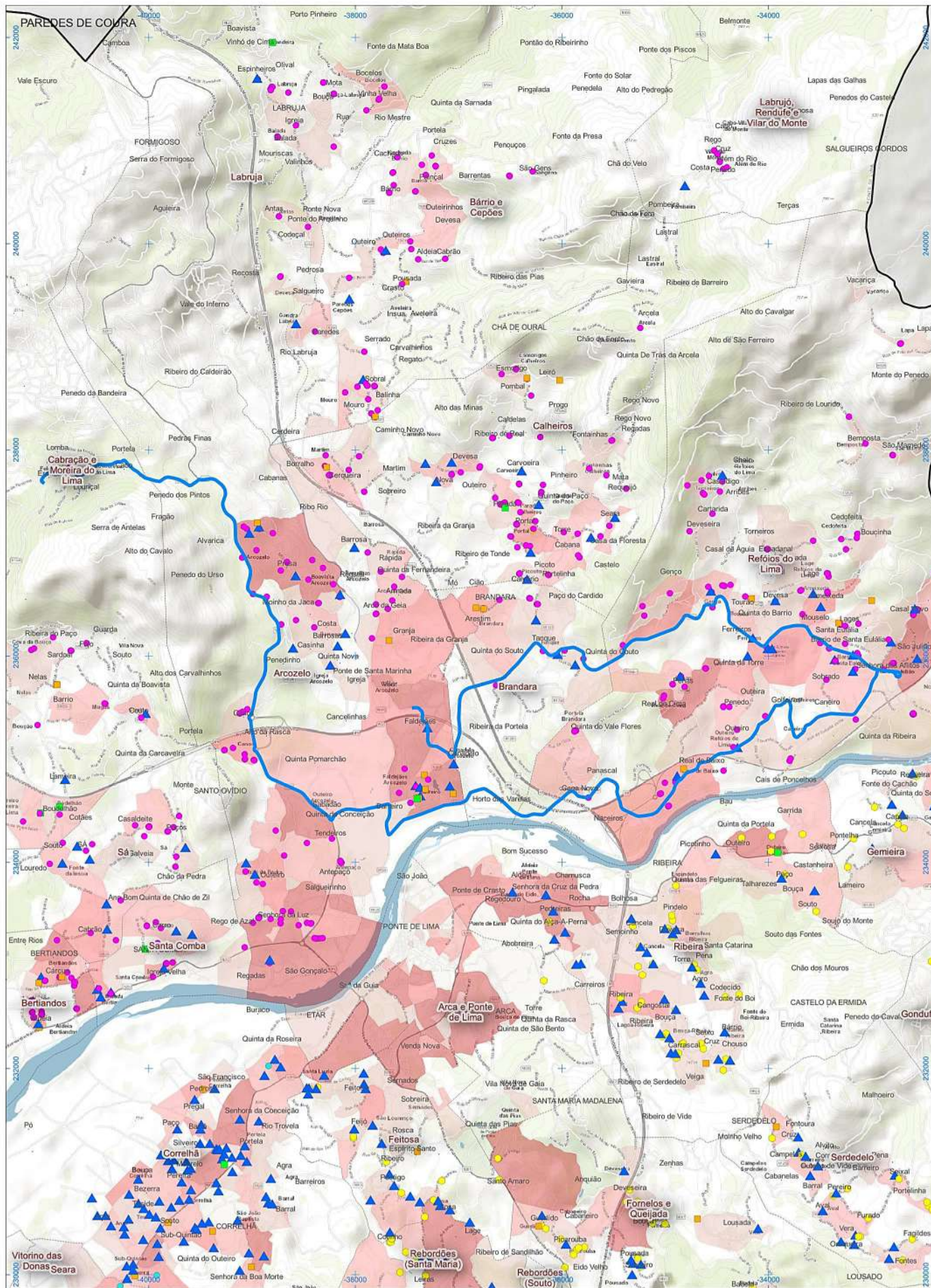
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Arcozelo (EBS) - Felgueiras/Arcozelo



— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

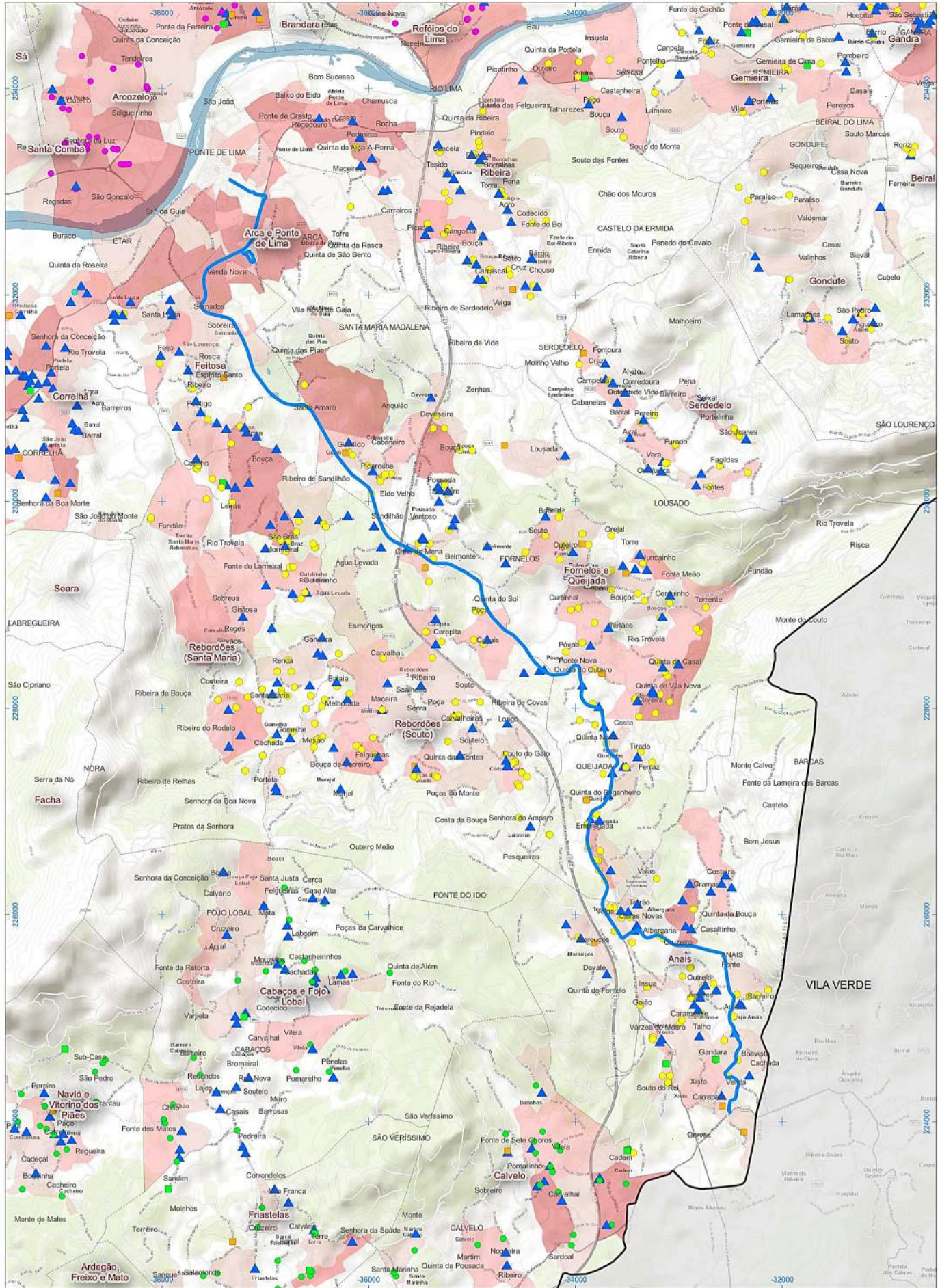
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Ponte de Lima - Rio Mau



— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

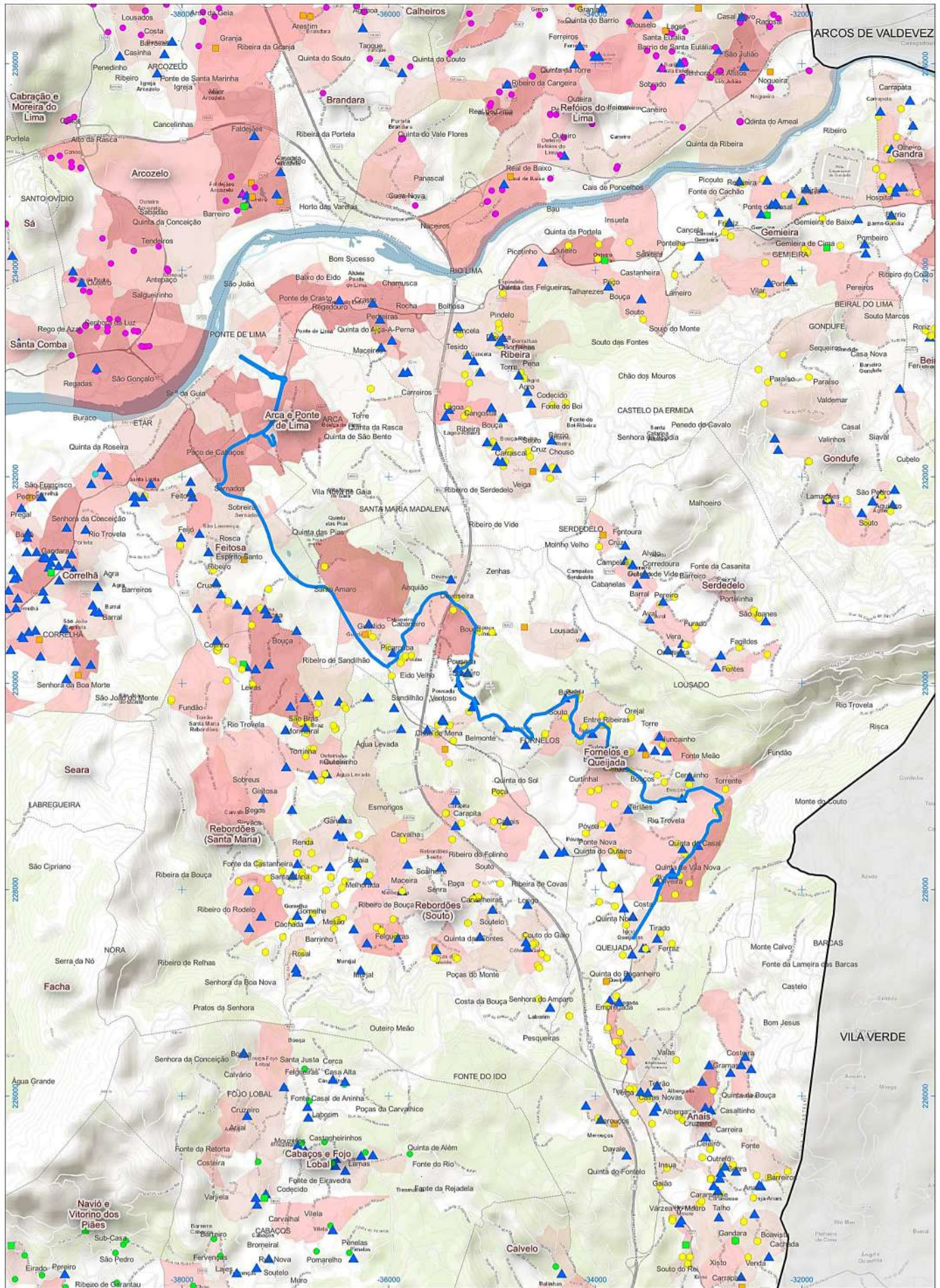
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Ponte de Lima - Fornelos (Oliveira)



— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

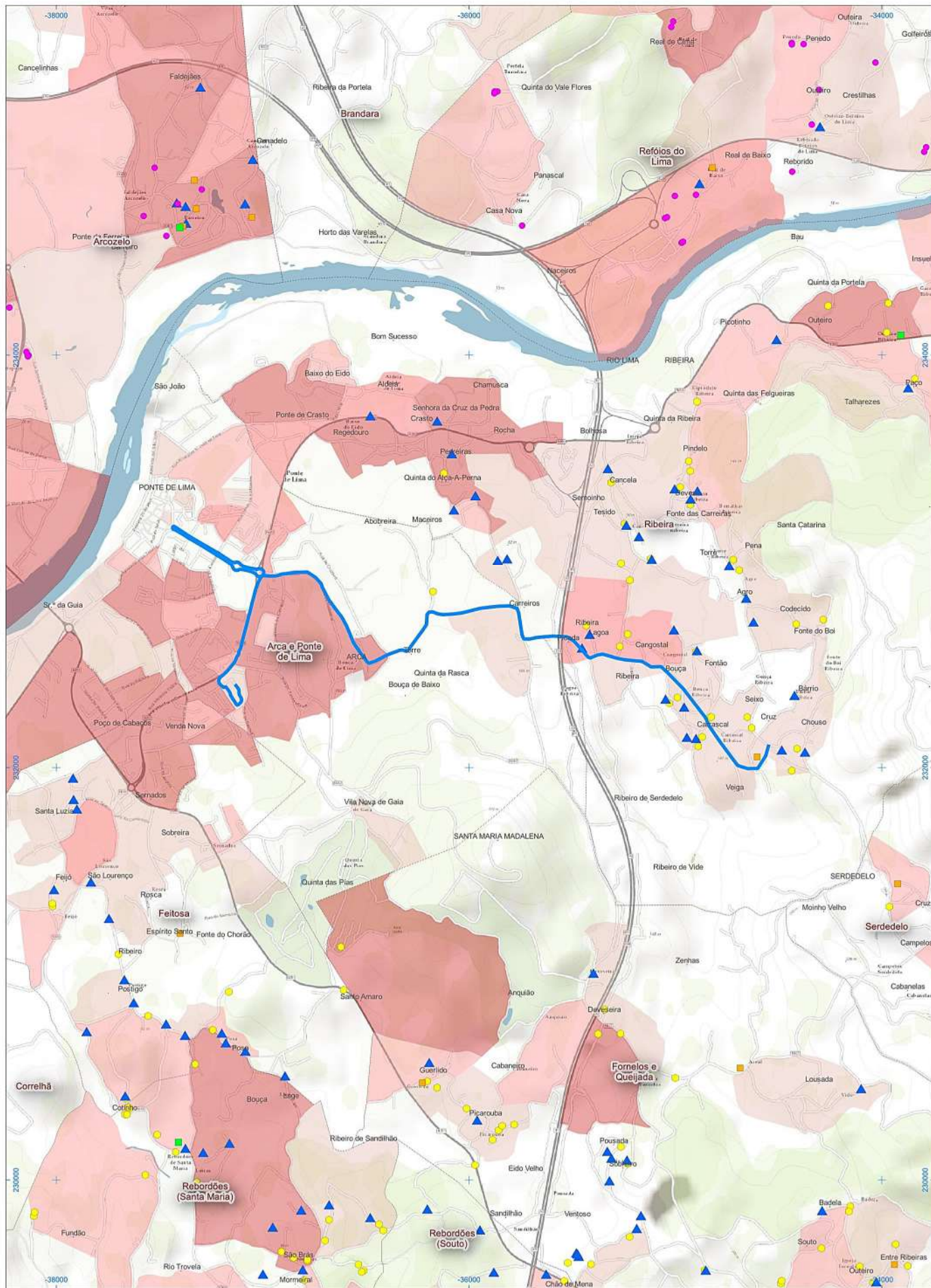
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALIMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Ponte de Lima - Ribeira (Chouso)



— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

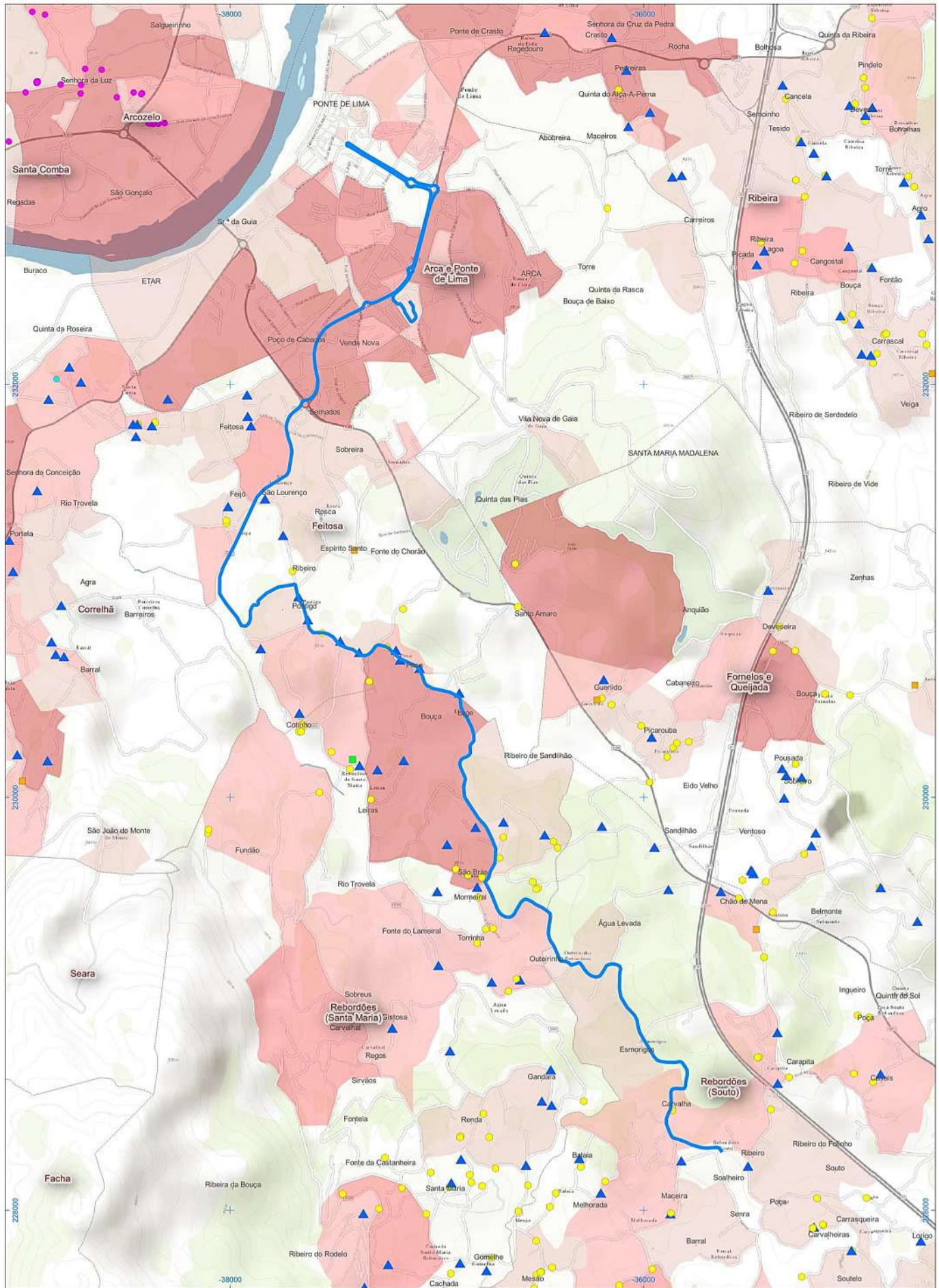
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Ponte de Lima - Rebordões Souto



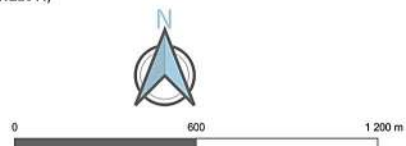
— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

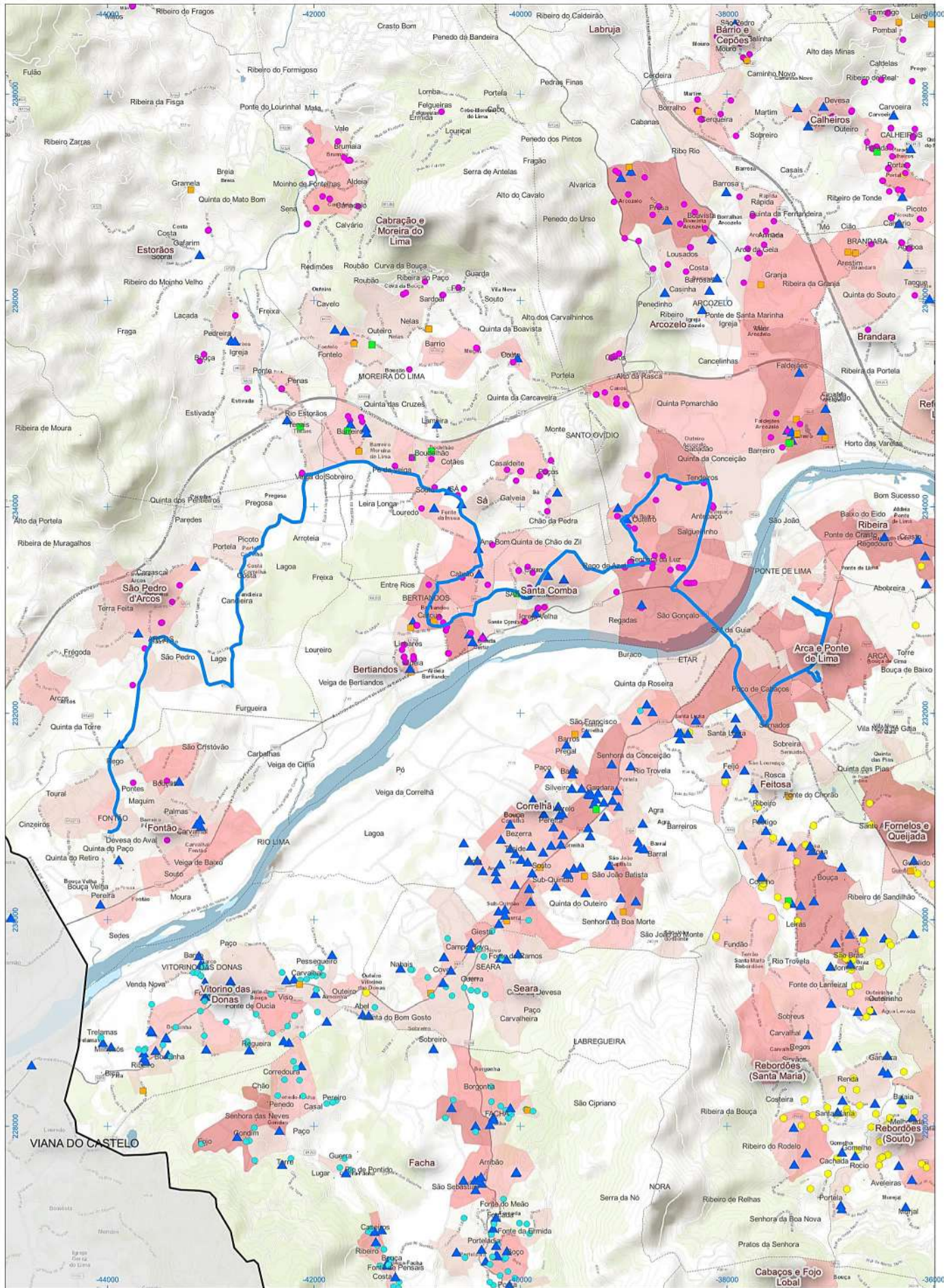
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Ponte de Lima - Fontão



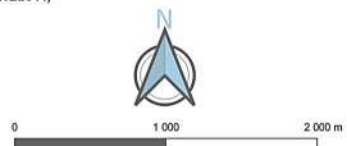
— Linha a Contratualizar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

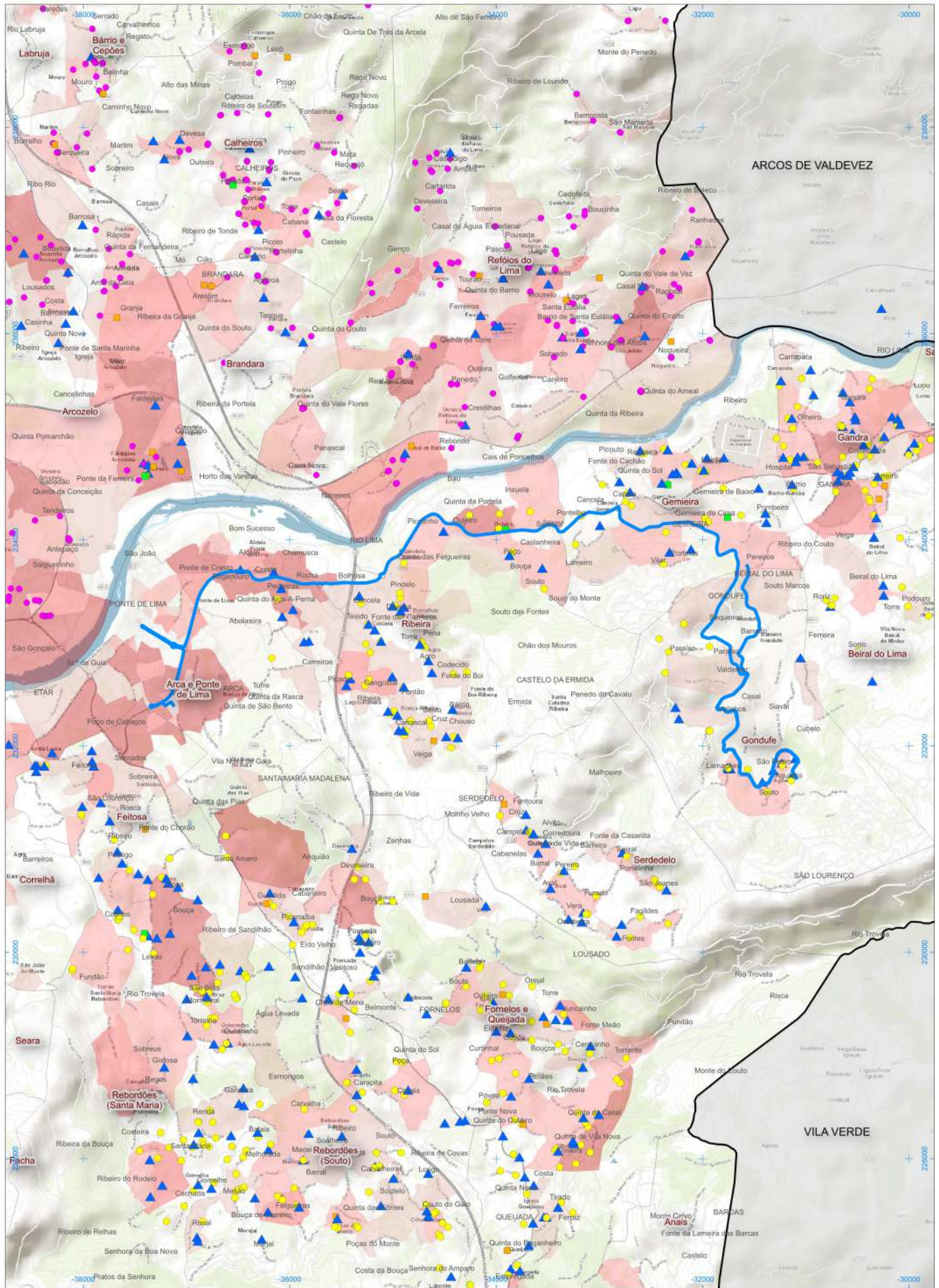
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALIMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Ponte de Lima - Gondufe



— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhá
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALIMA
- Escola Profissional Agrícola
- Escola Secundária Geral
- Escola Secundária (Profissional)

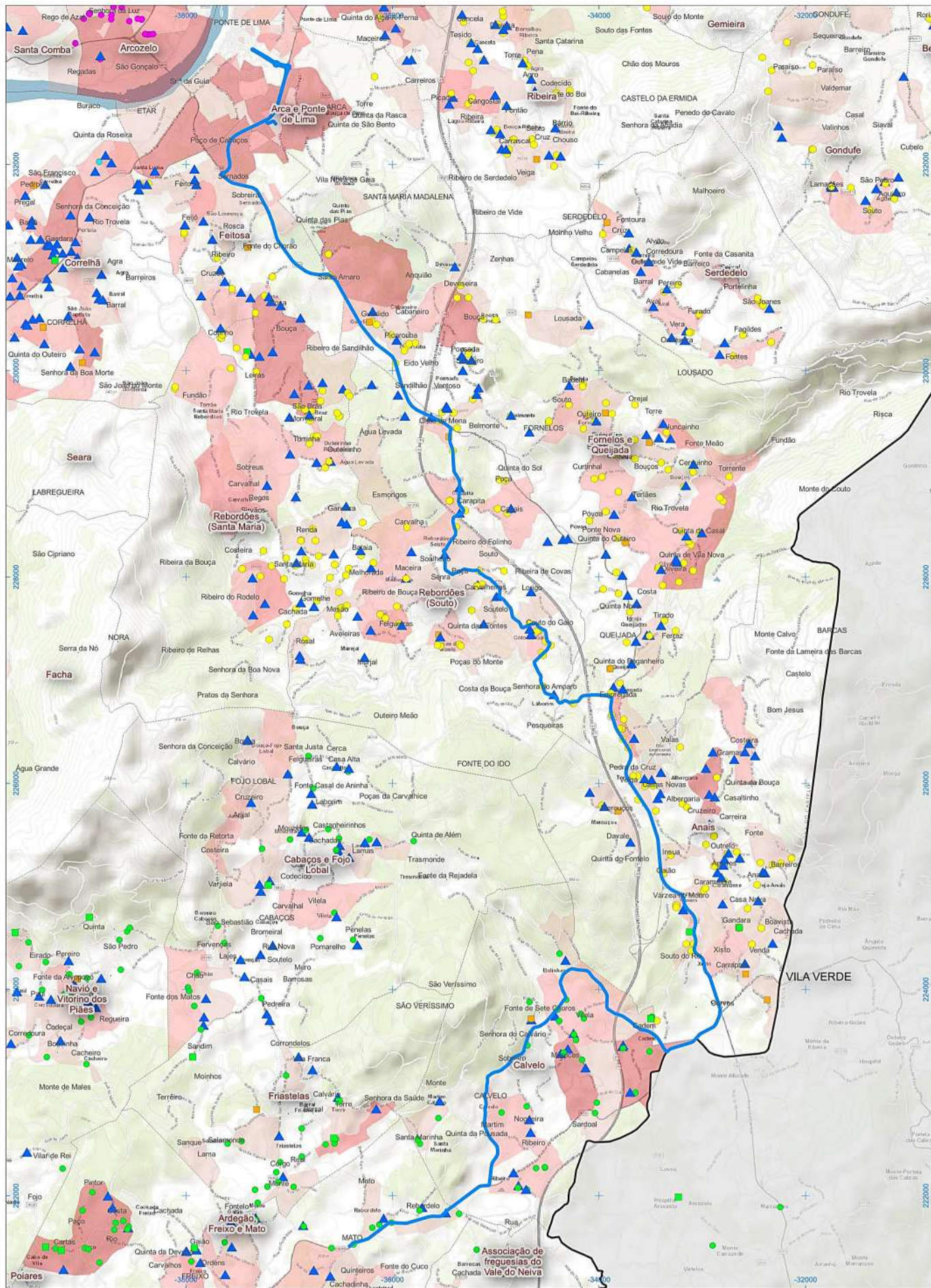
População Residente (BGR1 INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



0 1 000 2 000 m

LINHA: Ponte de Lima - Mato (por Calvelo e Rebordões)



— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

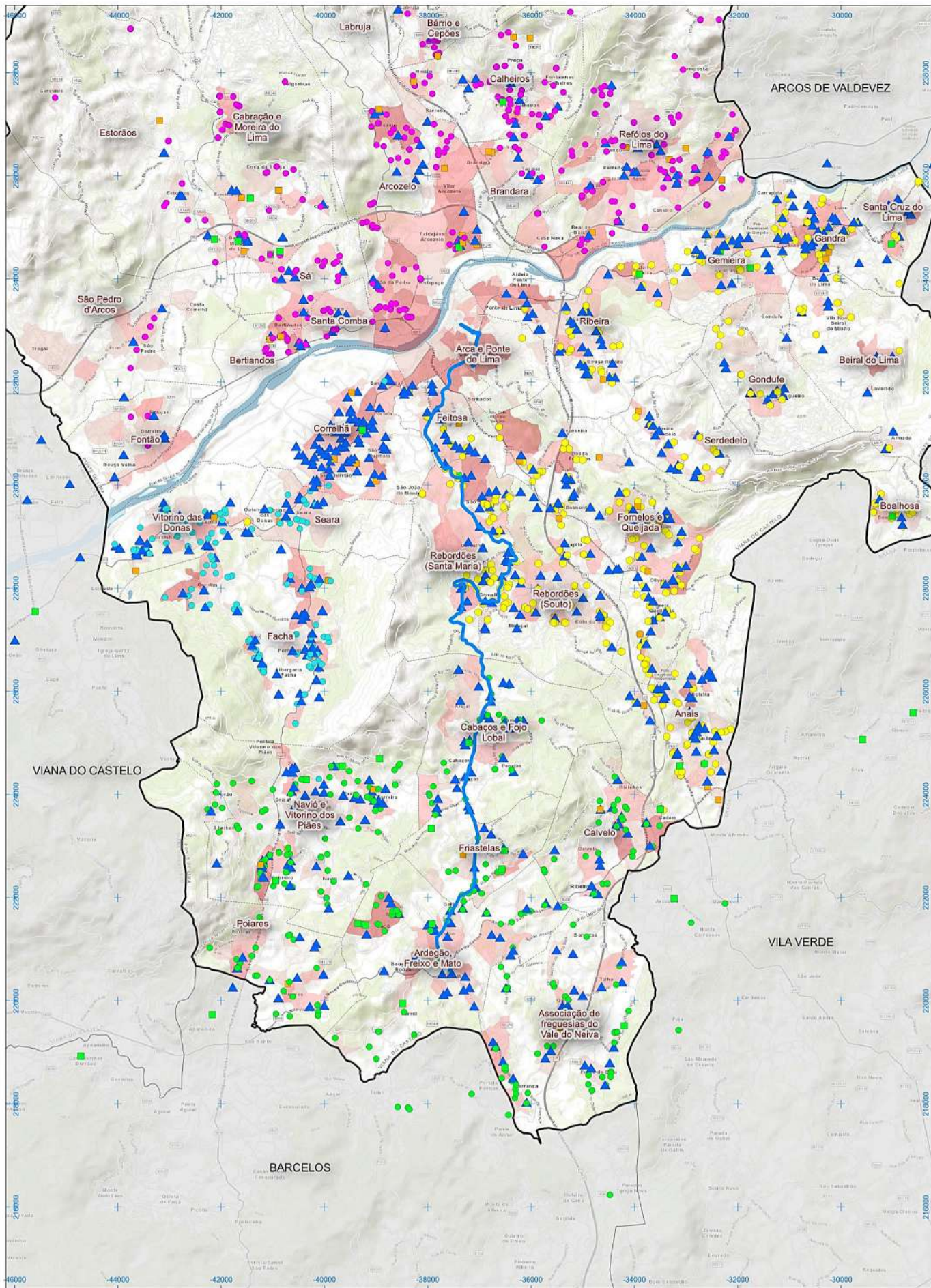
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Ponte de Lima - Freixo (por Rebordões)



Linha a Contratualizar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

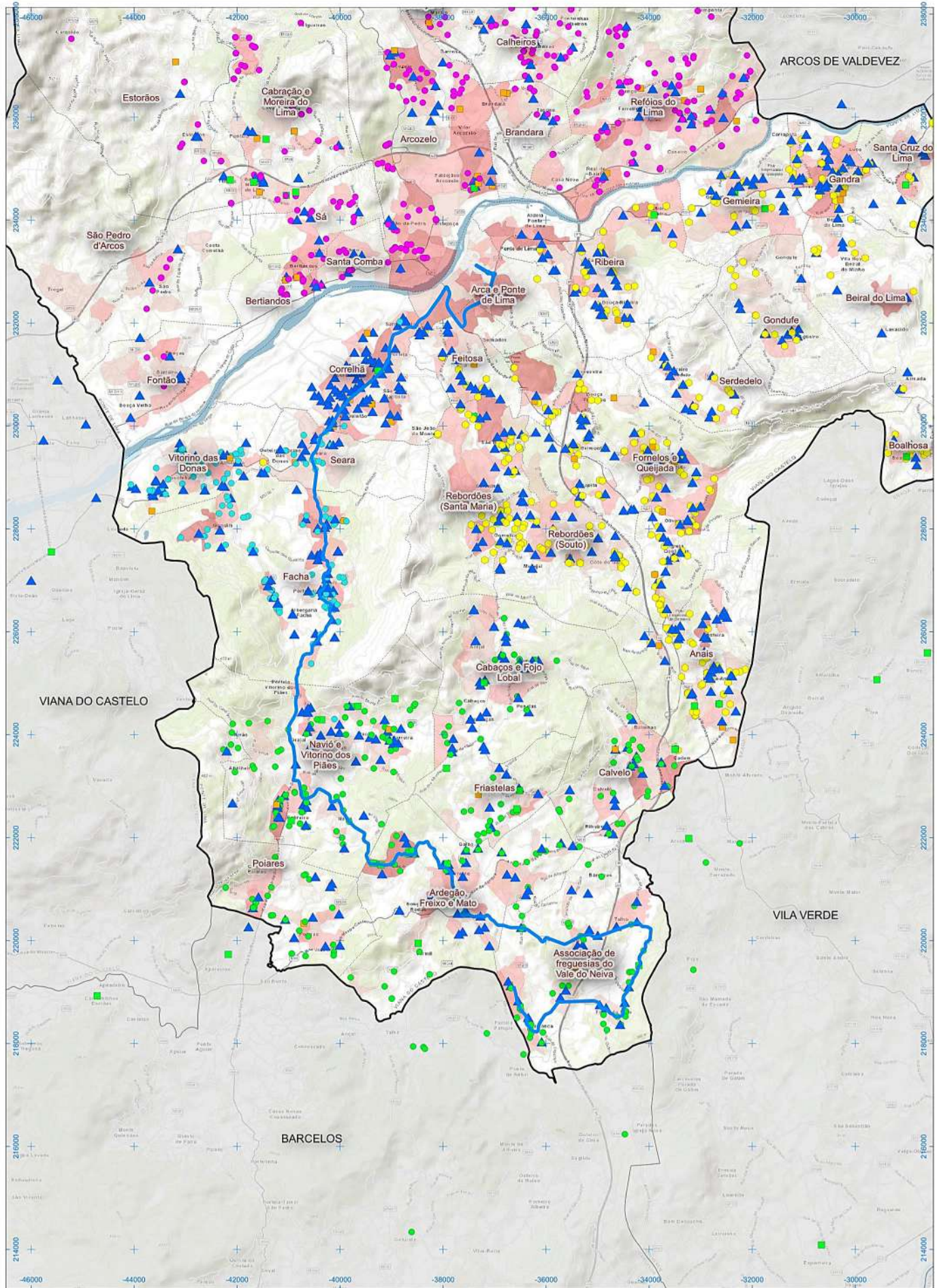
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Ponte de Lima - Vilar das Almas (por V. Piães)



— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

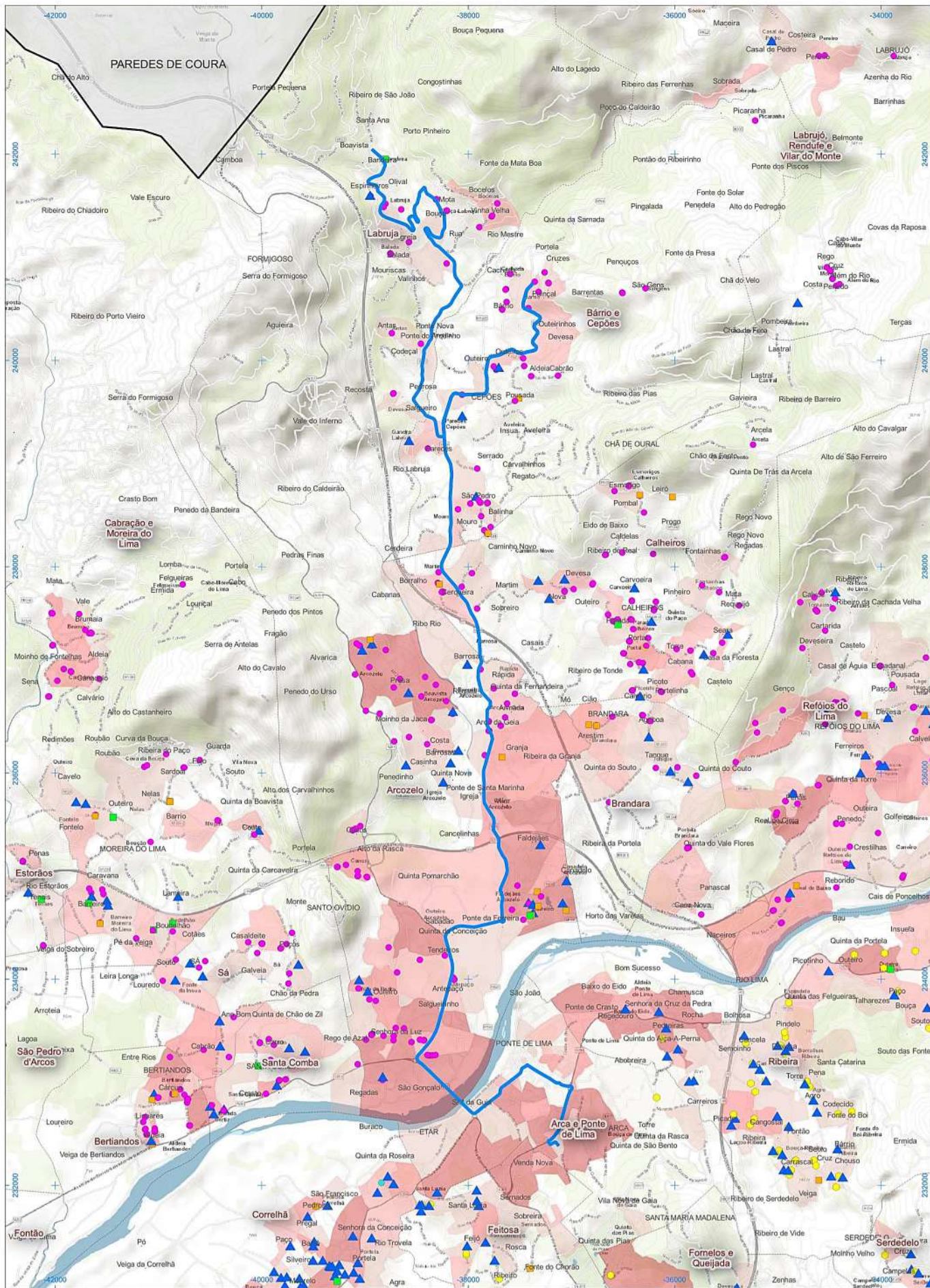
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Ponte de Lima - Labruja (por Cepões, Bárrio e Arcozelo)



— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

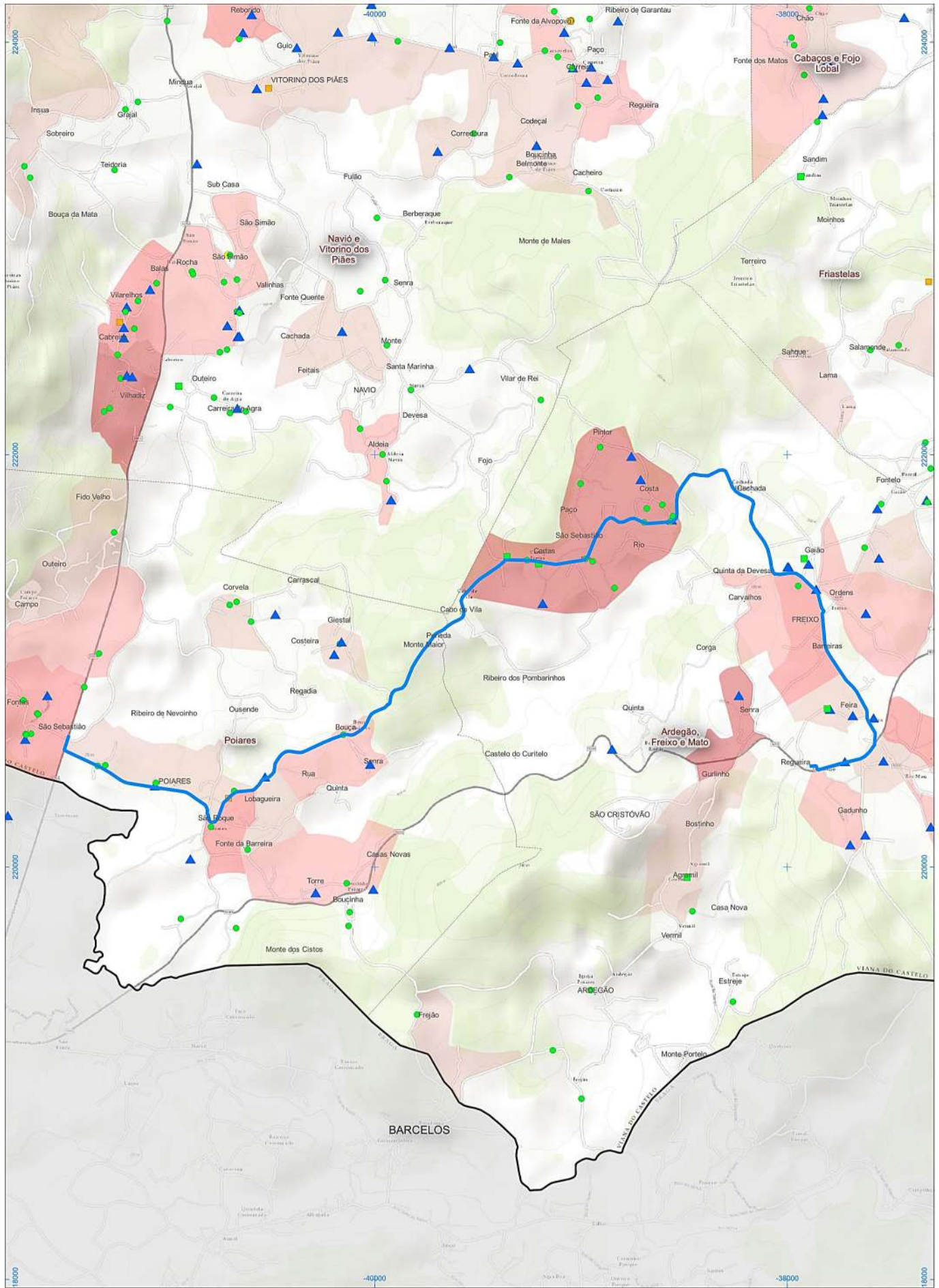
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALIMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Poiares - S. Julião do Freixo (Escola)



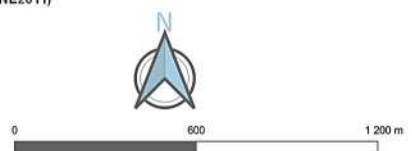
— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

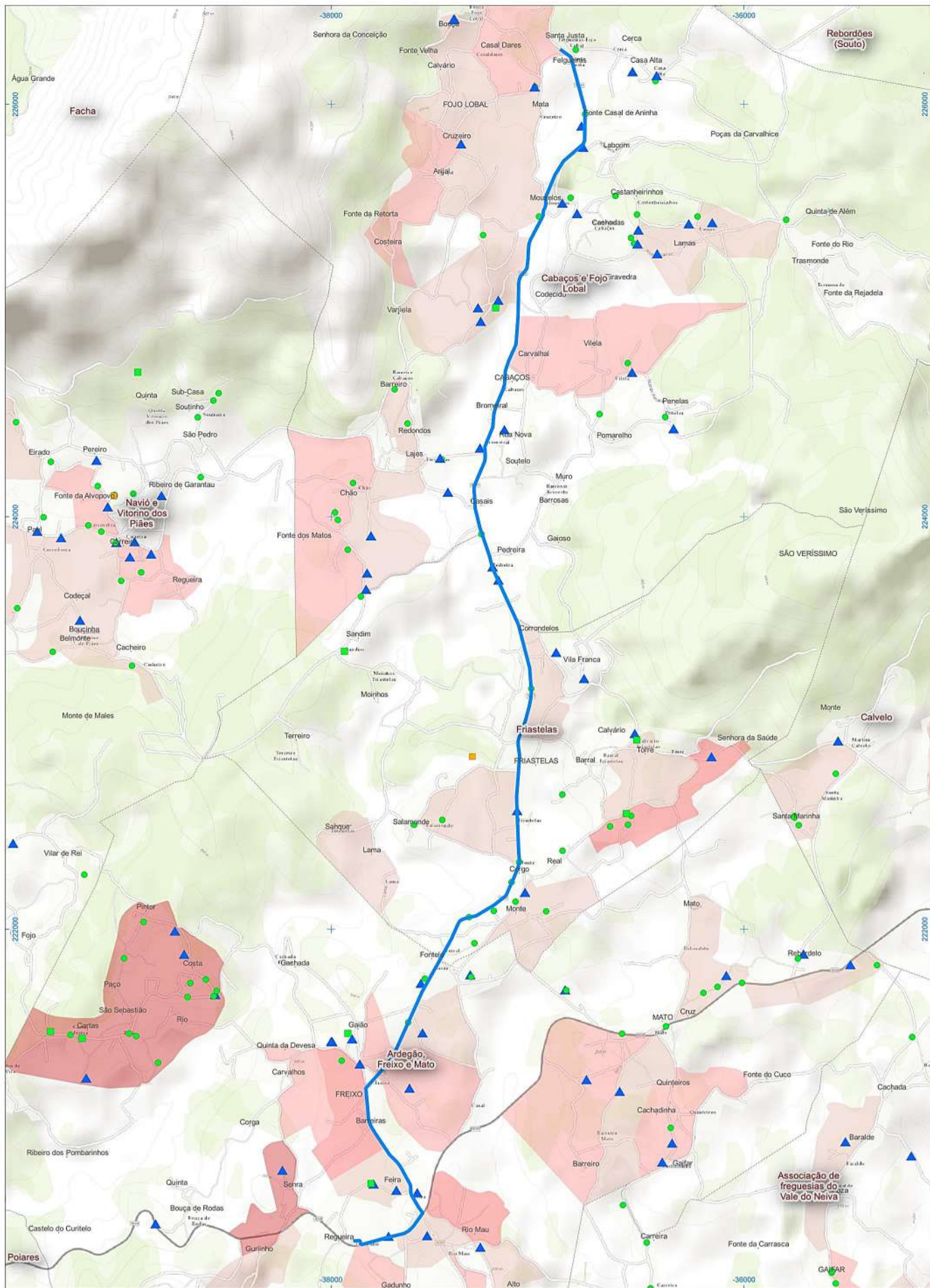
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: S. Julião Freixo (Escola) - Cabaços e Fojo Lobal



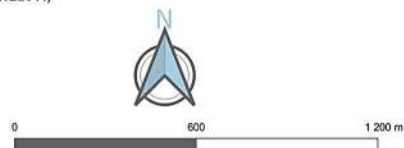
— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

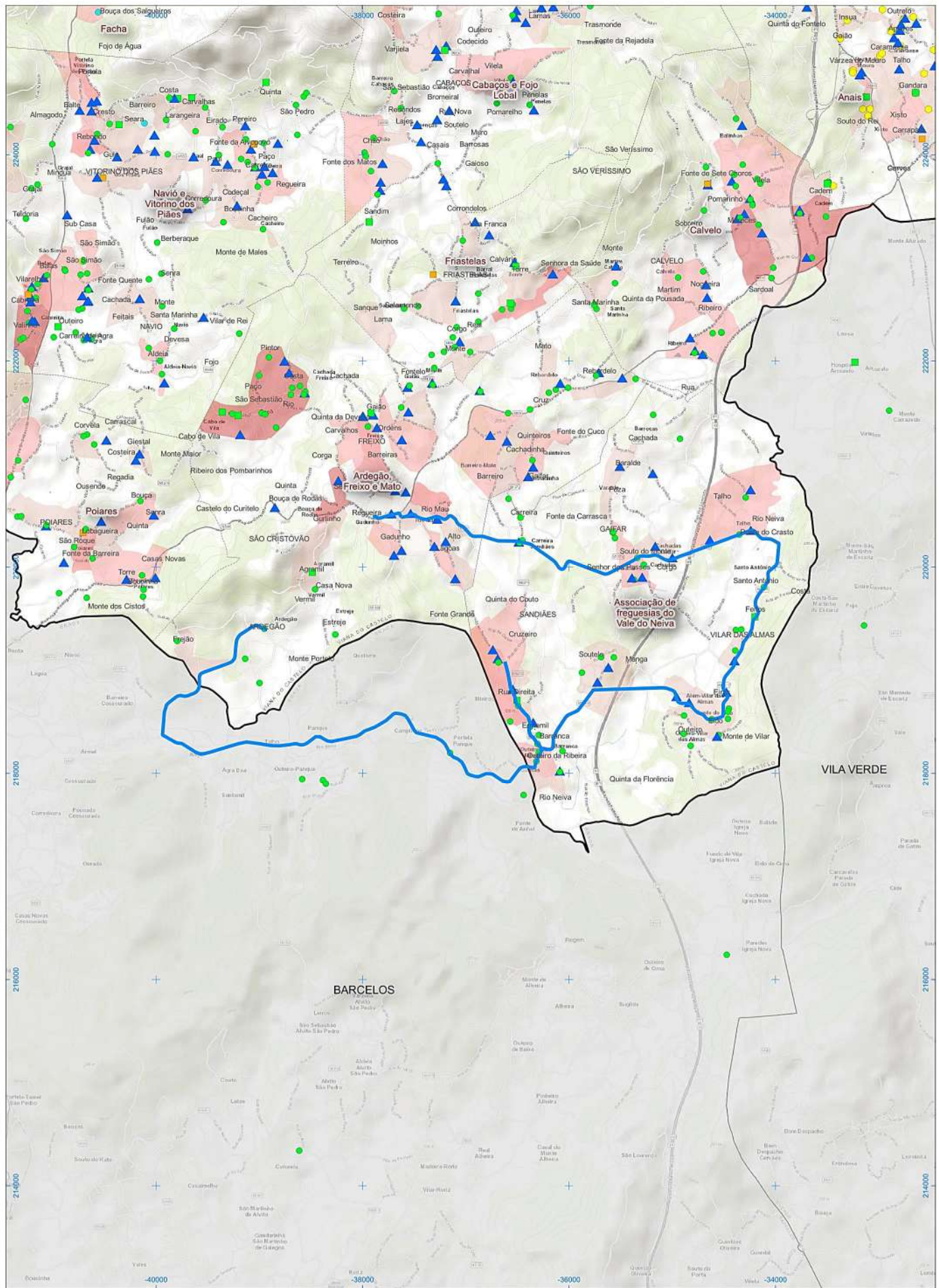
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALIMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Ardegão - S. Julião de Freixo (Escola)



— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

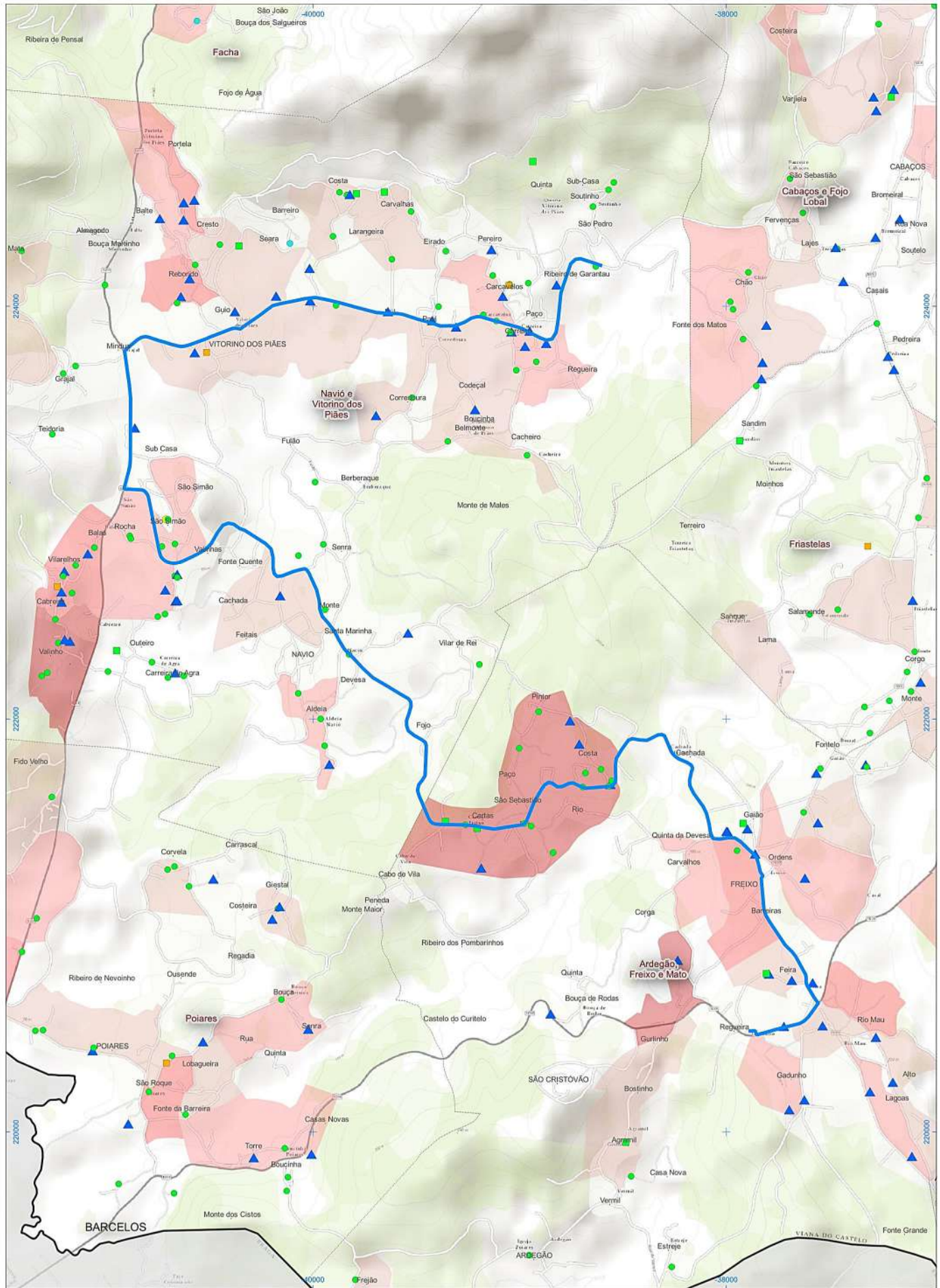
População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



0 1 000 2 000 m

LINHA: S. Julião de Freixo (Escola) - Vitorino dos Piães



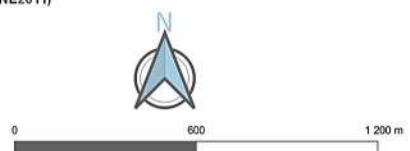
— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

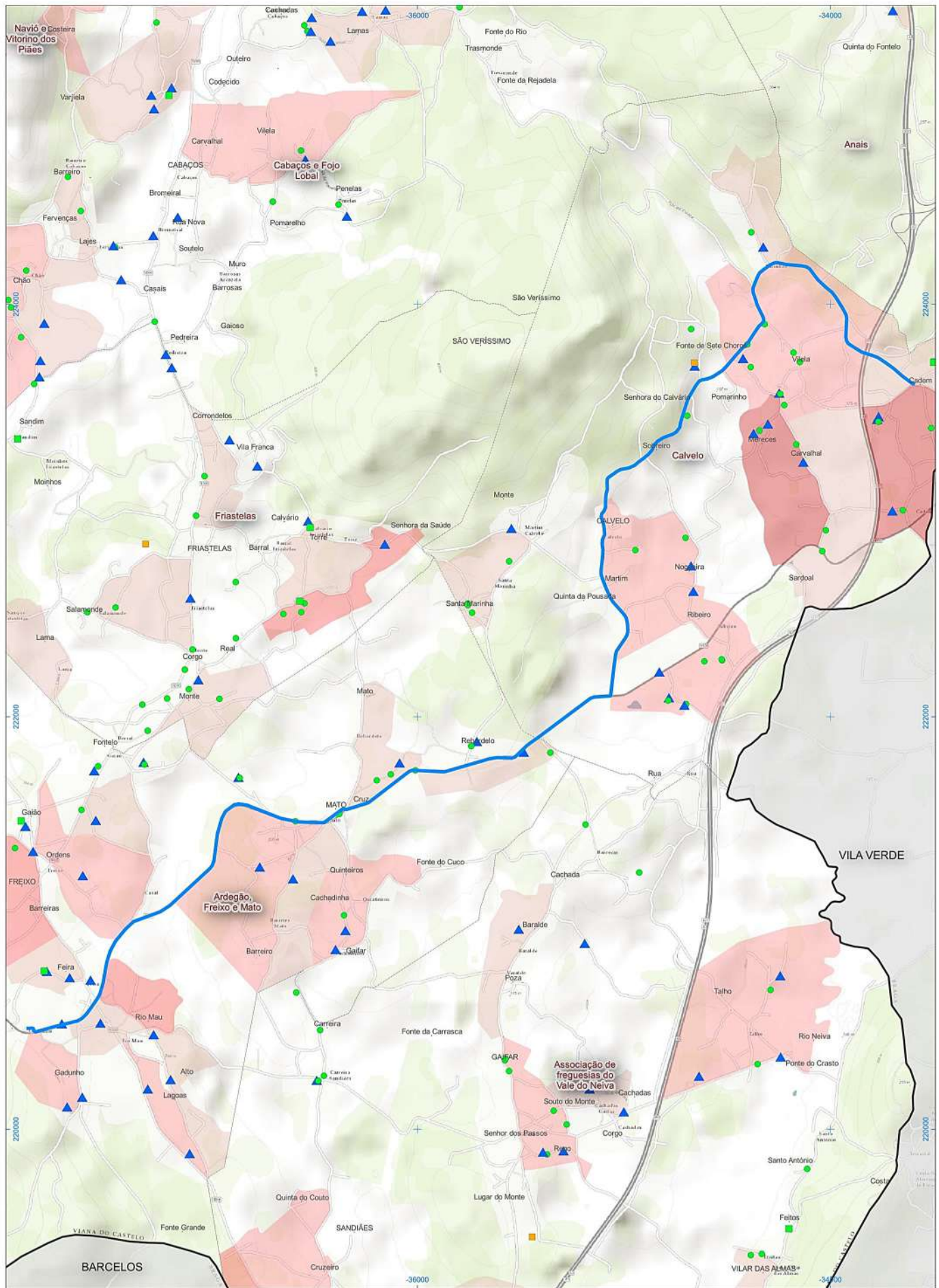
- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242



LINHA: Cadem - S. Julião de Freixo (Escola)



— Linha a Contratar

Residência dos Alunos (>1.º Ciclo) - Vai para?

- EB 2 e 3 António Feijó
- EB Correlhã
- EB Freixo
- EBS Arcozelo 1
- EBS Arcozelo 2
- EPRALMA
- Escola Profissional Agrícola
- ▲ Escola Secundária Geral
- ▲ Escola Secundária (Profissional)

População Residente (BGRI INE2011)

- 0 - 25
- 25 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 242

